

Avaliação Ambiental Estratégica

Plano de Urbanização da Praia da Tocha

Relatório Ambiental



Cantanhede | 2012

Instituto Pedro Nunes - IPN
Rua Pedro Nunes
3030-199 Coimbra

T: 239 700 341
F: 239 700 301
@: engage@engage.pt
<http://www.engage.pt>

Lista de Abreviaturas

APA Agência Portuguesa para o Ambiente
AAE Avaliação Ambiental Estratégica
CM Câmara Municipal
CMC Câmara Municipal de Cantanhede
CCDR-C Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Centro
DGOTDU Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
ERAE Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica
ENDS Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
FA Fatores Ambientais
FCD Fatores Críticos para a Decisão
INE Instituto Nacional de Estatística
PEASAR II Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II
PESGRI Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais
PERSU II Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II
PMDFCI Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndio
PNAAS Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde 2007-2013
PNAC Plano Nacional de Alterações Climáticas
PRN Plano Rodoviário Nacional
PMOT Planos Municipais de Ordenamento do território
PNPOT Programa nacional da política de Ordenamento do Território
QRE Quadro de Referência Estratégico
QREN Quadro de Referência Estratégico Nacional
QE Questões Estratégicas
RGR Regulamento Geral do Ruído
RFC Relatório de Fatores Críticos
RAN Reserva Agrícola Nacional
REN Reserva Ecológica Nacional
ERSUC Resíduos Sólidos do Centro as
RSU Resíduos Sólidos Urbanos
SWOT Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
ÍNDICE DE TABELAS.....	3
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
1 Introdução	6
2 Objetivo e Metodologia da AAE	8
3 Consulta sobre o Âmbito	12
4 Objeto de Avaliação e Enquadramento da Proposta.....	14
4.1 Objeto de avaliação.....	14
4.2 Enquadramento da Proposta do PUPT	17
5 Fatores Críticos para a Decisão	21
5.1 Elementos de Base Estratégica	21
5.1.1 Quadro de Referência Estratégico (QRE)	21
5.1.2 Questões Estratégicas para a revisão do PUPT (QE)	23
5.1.3 Fatores Ambientais	24
5.2 Fatores Críticos para a Decisão.....	25
5.2.1 Critérios e Indicadores a utilizar na AAE	26
6 Avaliação Estratégica por FCD	29
6.1 Biodiversidade e Sistema Dunar	30
6.1.1 Situação Atual e Análise Tendencial	30
6.1.2 Análise SWOT	42
6.1.3 Efeitos Esperados	43
6.2 Coesão Social e Desenvolvimento Local.....	45
6.2.1 Situação Atual e Análise Tendencial	45
6.2.2 Análise SWOT	49
6.2.3 Efeitos Esperados	50
6.3 Ordenamento do Território	52
6.3.1 Situação Atual e Análise Tendencial	52
6.3.2 Conservação da Paisagem.....	52
6.3.3 Análise SWOT	66
6.3.4 Efeitos Esperados	67
6.4 Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais	68

6.4.1	Situação Atual e Análise Tendencial	68
6.4.2	Análise SWOT	73
6.4.3	Efeitos Esperados	74
7	Análise de Incidências Ambientais	76
8	Diretrizes de Seguimento e Gestão.....	86
9	Monitorização	88
10	Quadro de Governança para a Ação	89
11	Considerações Finais.....	90
12	Bibliografia.....	92
ANEXOS	94

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégica para a AAE da Elaboração do PUPT	22
Tabela 2 - Indicadores a utilizar na AAE face aos objetivos de sustentabilidade por FCD.....	27
Tabela 3 - Espécies florísticas que ocorrem na zona do PUPT	34
Tabela 4 - Espécies faunísticas que ocorrem na zona do PUPT-.....	34
Tabela 5 - Evolução da ocupação florestal para o sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas	37
Tabela 6 - Análise SWOT para o FCD Biodiversidade e sistema Dunar.....	42
Tabela 7 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Biodiversidade e Sistema Dunar	43
Tabela 8 - Análise SWOT para o FCD Coesão e Desenvolvimento Local	49
Tabela 9 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Coesão Social e Desenvolvimento Local	50
Tabela 10 - Número de usos visíveis (ESAC,2009)	54
Tabela 11 - Níveis de atendimento do sistema público de abastecimento de água	55
Tabela 12 - Características da rede adutora.....	57
Tabela 13 - Reservatórios que servem a freguesia da Tocha	57
Tabela 14 - Estações elevatórias que servem a freguesia da Tocha	58
Tabela 15 - Estado de conservação e extensão das condutas do setor Tocha	58
Tabela 16 - Categorias de uso do solo na área de intervenção	64
Tabela 17 - Análise SWOT para o FCD Ordenamento do Território	66
Tabela 18 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Ordenamento do Território.....	67
Tabela 19 - Resumo das análises da qualidade das águas balneares do ano 2008 (BA, 2009)..	70

Tabela 20 - Análise SWOT para o FCD Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais.....	73
Tabela 21 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais.....	74
Tabela 22 - Sujeição de projetos a Análises de Incidências Ambientais na zona de intervenção do PUPT	77
Tabela 23 - Fatores de ameaça do Sítio Dunas de Mira, Gandara e Gafanhas	78
Tabela 24 - Orientações de gestão do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”	79
Tabela 25 - Análise de incidências ambientais	81
Tabela 26 - Tabela de impactes e medidas de monitorização.....	83
Tabela 27 - Diretrizes de Seguimento e Gestão	86
Tabela 28 - Monitorização.....	88
Tabela 29 - Quadro de Governança para a Ação	89

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução demográfica no Concelho de Cantanhede, (INE,2001)	30
Figura 2 - Evolução demográfica no Lugar da Praia da Tocha, (INE,2001)	31
Figura 3 - Habitats da Rede Natura 2000 do Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” com código PTCON0055.....	33
Figura 4 - Uso/ocupação do sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, (ESAC,2009).....	35
Figura 5 - Ocupação florestal no sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (ESAC,2009) ..	37
Figura 6 - Mapa de áreas ardidas anualmente 1990-2008 (PMDFCI, 2009).....	38
Figura 7 - Postos de Vigia no Concelho de Cantanhede, (IRNPV, 2010)	39
Figura 8 - Raio de observação do posto de vigia dos Palheiros da Tocha	39
Figura 9 - Posto de vigia PV43-06 Palheiros da Tocha	40
Figura 10 - Mapa de risco de incêndio florestal do concelho de Cantanhede, (PMDFCI, 2009) 41	
Figura 11 - Mapa de perigosidade de incêndio florestal do concelho de Cantanhede, (PMDFCI,2009)	41
Figura 12- Exemplos de morfologias de povoamento, (PDM,2010).....	45
Figura 13- Os dois eixos principais da Praia da Tocha (PDM,2010).....	46
Figura 14 - Unidades de Paisagem do concelho de Cantanhede.....	53
Figura 15 - Diversidade visual da paisagem do Concelho de Cantanhede (ESAC, 2009).....	54
Figura 16 - Núcleo de “Palheiros da Tocha” classificados de Imóveis a Preservar	60
Figura 17 - Núcleo Piscatório de Palheiros da Tocha (1940) e fotografia aérea (1982)	61
Figura 18 - Ocupação Atual do Solo (PDM, 2010).....	63
Figura 19 - Áreas incluídas na área de intervenção do PU de acordo com classificação do PDM	64



Figura 20 - Utilização do solo na área de intervenção	65
Figura 21 - Solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional (CMC, 2010)	68
Figura 22 - Risco de erosão no concelho de Cantanhede	69

1 Introdução

Os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), integram o Sistema de Gestão Territorial Nacional e encontram-se abrangidos pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, decorrente das alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2007 de 31 de agosto, Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Segundo o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho todos “*os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos...*”, estão sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), onde se inclui a Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT), no Concelho de Cantanhede, atualmente em curso.

A avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.

Mais precisamente, a avaliação ambiental de planos e programas é realizada em paralelo com a elaboração dos mesmos e constitui um processo contínuo e sistemático, que tem lugar a partir de um momento inicial do processo decisório público, de avaliação da qualidade ambiental de visões alternativas e perspetivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que vão servir de enquadramento a futuros projetos, assegurando a integração global das considerações biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes que possam estar em causa.

A realização de uma avaliação ambiental ao nível do planeamento e da programação garante que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação,

contribuindo, assim, para a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa.

O presente relatório constitui a segunda fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), o Relatório Ambiental, no âmbito da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT), no Concelho de Cantanhede.

A identificação e descrição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) foram já objeto de um primeiro documento, submetido a consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas consideradas pela Câmara Municipal de Cantanhede (CMC), e cujos contributos dos pareceres serão tidos em conta e incorporados no desenvolvimento do presente Relatório.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, “sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”. É um objetivo, portanto, que os resultados da presente Avaliação constituam um contributo para a integração das questões ambientais, no que concerne à sustentabilidade da aplicação do Plano.

2 Objetivo e Metodologia da AAE

Por definição, segundo o Art. 2º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, Avaliação Ambiental é a *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”*.

Assim, poder-se-á dizer que a AAE é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica, que visa os seguintes objetivos gerais:

- Assegurar uma visão estratégica das questões ambientais;
- Assegurar que questões ambientais sejam integradas no processo de decisão;
- Identificar, selecionar e justificar situações *win-win*;
- Sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes;
- Produzir contextos de desenvolvimento adequados às propostas.

Pretende-se que a realização do trabalho siga a metodologia de base estratégica para AAE, pelo que se seguiram as diretrizes documentadas no “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (Partidário, 2007), bem como no “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, 2008).

A metodologia estrutura-se em diferentes fases articuladas entre si, nomeadamente:

- Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica:
 - Identificar o objeto de avaliação;

- Identificar os objetivos da AAE;
 - Identificar os FCD;
 - Estabelecer o fórum apropriado de atores e a estratégia de comunicação e envolvimento;
 - Estabelecer a integração entre o processo e identificar as janelas de decisão.
- Análise e avaliação ambiental dos objetivos estratégicos da proposta do PUPT:
 - Usar cenários de futuros possíveis e considerar opções e alternativas para atingir os objetivos propostos;
 - Analisar as principais tendências ligadas aos FCD;
 - Avaliar e comparar opções que permitam escolhas (se aplicável);
 - Avaliar oportunidades e riscos;
 - Propor diretrizes de planejamento, monitorização, gestão e avaliação.
 - Elaboração da Declaração Ambiental;
 - Execução do Plano e Monitorização da AAE.

Na presente fase, análise e avaliação de impactos de natureza estratégica, o objetivo é realizar os estudos técnicos de acordo com os FCD selecionados e o nível de pormenorização e alcance estabelecidos, que permitam fazer a análise de tendências e a avaliação das oportunidades e riscos em termos ambientais e de sustentabilidade, bem como estabelecer diretrizes que constituam orientações ou recomendações da AAE e que devem ser implementadas em fase de seguimento.

É uma fase onde a cenarização de futuros desejáveis tem um papel central na identificação e avaliação de opções estratégicas e, subsequentemente, das propostas que dão forma à estratégia de desenvolvimento. Esta fase deve constituir igualmente um momento fundamental de envolvimento de todos os agentes relevantes na discussão dos riscos e oportunidades estratégicas do plano em preparação.

Desta fase deverão resultar conclusões para a decisão relativamente às opções estratégicas do plano que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as diretrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

Assim proceder-se-á à caracterização e estudo, para cada FCD, procurando a integração dos seguintes fatores:

- Caracterização da situação atual e das principais tendências;
- Identificação dos potenciais efeitos do PUPT e os seus conflitos/sinergias;
- Análise SWOT (forças/fraquezas/oportunidades/ameaças);
- Estabelecimento de um Quadro de Governança;
- Delineamento de um plano de minimização e controlo na implementação da proposta do PUPT.

Após esta fase, e como conclusão do processo de Avaliação da proposta do PUPT, na sequência da consulta pública será preparada uma Declaração Ambiental onde conste, de acordo com o Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de junho:

- A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PUPT;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º;
- As razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

Ao longo da aplicação e execução do PUPT, deve, a entidade responsável pela sua elaboração, avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente,



verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos (DL nº 232/2007).

3 Consulta sobre o Âmbito

Segundo o disposto no ponto 3 do Art. 5º, do DL n.º 232/2007, de 15 de junho “A entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação”.

Neste seguimento, a CMC, solicitou parecer junto das entidades que considerou relevantes para a definição do âmbito da avaliação. Esta consulta, tendo por base o RFC elaborado pela CMC, envolveu as entidades abaixo listadas, cujos pareceres se apresentam e aos quais se dá resposta seguidamente.

- Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Centro;
- Administração Regional de Saúde - Centro;
- Câmara Municipal da Figueira da Foz;
- Autoridade Florestal Nacional.

Parecer da ERAE	Comentários/Argumentação
CCDR-C	
“...Assim, e também porque alguns objetivos definidos para a presente proposta - como a realocização do parque de campismo, por exemplo- nos parece assumirem caráter estrutural, deverá a Câmara Municipal ponderar se o que está em causa é efetivamente uma alteração do Plano (Geral) de Urbanização da Praia da Tocha ou se o procedimento mais adequado será o da sua revisão”	O procedimento foi adequado de acordo com a indicação da CCDR-C
Genericamente os objetivos de sustentabilidade formulados respondem aos temas dos critérios enunciados. Contudo, os respetivos indicadores deverão ser sempre objetivos, precisos e mensuráveis (devendo ter sempre correspondência com uma unidade de medida), para que seja possível, no Relatório Ambiental, avaliar o grau de concretização daqueles objetivos de sustentabilidade. Nesse sentido, alguns dos indicadores propostos carecem de ser revistos/reformulados,	Alguns dos indicadores foram revistos/alterados e alguns eliminados de modo a serem inequívocos e responderem a estas necessidades.

<p>nomeadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">- “Promoção do continuum naturale”- “Controlo de infestantes”- “Acesso a bens, serviços e equipamentos públicos”- “Intensidade turística”- Promoção de vias de acesso automóvel condicionado” <p>Por outro lado, o indicador “Crescimento populacional em zonas costeiras” também carece de ser revisto, no sentido de se limitar o respetivo âmbito (a que zonas costeiras se está a referir?)</p>	
ICNB	
<p>“Este Sítio apresenta uma significativa diversidade de Habitats Naturais...Possuem também particular interesse as lagoas de água doce e os Charcos mediterrânicos temporários (habitat prioritário 3170)...”</p>	<p>De acordo com a Ficha do Sítio PTC0N055 “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”, com a Resolução do Conselho de Ministros nº115-A/2008 de 21 de julho e com o Sistema de Informação do Património Natural não se verifica a ocorrência deste habitat no Sítio em questão.</p>
<p>Considerando a localização do PUPT “...o Procedimento de Avaliação Ambiental deverá considerar, para além dos requisitos da AAE, os elementos exigíveis na Análise de Incidências Ambientais, nos termos previstos no nº6 do Artigo 10º do DL 140/99 de 24 de abril (alterado pelo DL nº49/2005, de 24 de fevereiro), com o detalhe necessário e pertinente para a aplicação deste diploma no Plano em questão”</p>	<p>Serão incluídos os elementos exigíveis previstos no nº6 do Artigo 10º do DL nº 140/99 de 24 de abril (alterado pelo DL nº49/2005, de 24 de fevereiro)</p>
<p>“As opções estratégicas deverão ser descritas de forma detalhada para posterior aplicação dos parâmetros de avaliação previstos na forma de fatores críticos para a decisão, de modo a permitir uma adequada análise e avaliação de oportunidades e riscos, como a identificação e minimização precoce de eventuais efeitos no ambiente decorrente da implementação da presente proposta”</p>	<p>Esta questão será integrada no presente Relatório</p>
<p>Foram ainda propostas sugestões de critérios de avaliação e indicadores a contemplar na AAE</p>	<p>Estas sugestões foram tidas em conta e foram considerados os indicadores possíveis de mensurar.</p>

4 Objeto de Avaliação e Enquadramento da Proposta

4.1 Objeto de avaliação

A Praia da Tocha é geograficamente um local de veraneio estratégico no ordenamento turístico do litoral centro, próximo de importantes centros urbanos e pólos de formação de recursos humanos - Cantanhede, Aveiro, Coimbra e Figueira da Foz, o que permite dispor de serviços de valor acrescentado e mão de obra qualificada necessária ao desenvolvimento de um turismo de elevada qualidade.

No que concerne a acessibilidades, a área de intervenção é diretamente servida pelo IC-1 que liga Aveiro à Figueira da Foz com ligações à A-1, A-14, A-17, IP-5 e ao IP-3, que permitem uma rápida ligação ao interior do país e a Espanha.

A área delimitada para a execução do Plano de Urbanização corresponde com alguns ajustamentos à área urbana definida no Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM), ratificado superiormente em Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/94, com as alterações publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/97, de 1 de abril, e de acordo com a Planta de Síntese do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar - Marinha Grande (POOC), publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 292, de 19 de dezembro de 2001.

Com a entrada em vigor do Plano serão revogados o Plano Geral de Urbanização da Praia da Tocha publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 242 de 20 de outubro de 1992, o Plano Parcial de Urbanização da Praia da Tocha - Expansão Norte publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 113 de 16 de maio de 1980 e o Plano de Pormenor de Alteração ao Plano Parcial de Urbanização da Praia da Tocha - Expansão Norte publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 29 de 3 de fevereiro de 1989.¹

¹ Relatório do Plano de Urbanização da Praia da Tocha.

Toda a área de intervenção do PUPT está abrangida pelo Sítio da Rede Natura 2000 - “Gândara, Dunas de Mira e Gafanhas”.

A área de intervenção do plano insere-se, na sua quase totalidade, em Espaço Urbano e Urbanizável, estando a restante área em Espaço Florestal com servidão de REN, de acordo com a classificação do PDM. A área delimitada no plano abrange 796 000,00, admitindo-se uma tolerância de **3 ha**.

O lugar da Praia da Tocha apresenta uma população residente com variação positiva de cerca de 10 hab em 1970 para 45 hab em 1981 e recentemente para cerca de 250 hab, resultante da fixação de alguns casais jovens e de professores que lecionam nas escolas da Tocha e alugam as habitações no período de inverno. Constituída pela praia, as dunas, o pinhal, a levadia e um aglomerado urbano de dimensões reduzidas, possui potencialidades únicas, numa grande extensão do litoral, para o desenvolvimento de um centro de veraneio regional de grande qualidade.

A Praia da Tocha não tem qualquer unidade hoteleira, dispondo apenas de um parque de campismo, que já apresenta alguma degradação, com capacidade para 300 campistas mas com picos de cerca de 1000 utentes. O restante alojamento turístico é resolvido pela segunda habitação e pelo arrendamento por particulares.

O parque habitacional, que se pode contabilizar em cerca de 1000 alojamentos se se incluir o recurso aos anexos existentes nos logradouros, chega a alojar 6000 pessoas na época alta. Em fins de semana, nomeadamente aos Domingos dos meses de julho e agosto, juntam-se mais 5000 visitantes que formarão uma população que oscilará entre os 10.000 e 12.000 veraneantes. Estes turistas são originários dos concelhos de Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, distritos de Viseu e Guarda e de Espanha, nomeadamente da zona de Salamanca.²

² Relatório do Plano de Urbanização da Praia da Tocha.

Os terrenos são formações arenosas, campo de dunas com uma topografia resultante da erosão eólica. A norte do aglomerado situa-se a zona da levadia com uma linha de água definida de localização relativamente estável.

A zona urbana e a envolvente da Praia da Tocha são marcadas pelo sistema dunar em que assenta e pelo povoamento florestal do Pinheiro Bravo.

Relativamente ao clima há a referir que os meses de maior precipitação ocorrem entre novembro e março. A humidade relativa varia ao longo do ano com valores de 67% em julho e 86% em janeiro e fevereiro. Os ventos dominantes são do quadrante Norte com o rumo mais frequente e de maior intensidade de NW. A temperatura média atual situa-se nos 15°C resultante da ação dos ventos e humidade marítima.

Da parte da câmara municipal não foi apresentada nenhuma análise de eventuais alternativas à proposta do plano, pois a proposta apresentada resulta da necessidade de se rematar espaços residenciais existentes e da necessidade de realocar o Parque de Campismo e Caravanismo, por razões de carácter estratégico para a Praia da Tocha, uma vez que o estado degradado do Parque de Campismo atual obrigaria a Câmara Municipal de Cantanhede a realizar um grande investimento, de forma a adaptá-lo às regras vigentes, pelo que se considerou mais viável realocar a sua implantação, que permite executar um projeto de raiz, com uma área superior que dê resposta ao número de campistas que todos os anos procuram a Praia da Tocha para passar férias. Este novo equipamento vai ser de uma qualidade bastante superior ao existente, com uma maior diversidade de oferta, ficando muito melhor enquadrado naquilo que se pretende e defende para a Praia da Tocha,

Realça-se também que toda a área do plano, é uma área sensível, afeta a muitas condicionantes, como a Rede Natura, REN, Regime Florestal, regras do POOC e até ao regime dos baldios, não existindo mais nenhuma alternativa para estas ocupações.

Sendo esta proposta de plano aquela onde o executivo do município de Cantanhede se revê, a Câmara considerou que não existiam alternativas à

proposta que tivesse a mesma qualidade que a Câmara municipal considera que a proposta apresentada tem.

4.2 Enquadramento da Proposta do PUPT

A ocupação do território deve ser dirigida por um processo de ordenamento das diferentes atividades e tipos de ocupação do solo que vise o desenvolvimento de uma proposta equilibrada, harmoniosa, qualificada e valorizadora dos elementos e referências locais. Os constrangimentos e as potencialidades urbanas e paisagísticas preexistentes e a vontade de qualificação urbana promovida pela Câmara Municipal de Cantanhede constituem as bases decisivas na definição dos objetivos da Revisão ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT).

O Plano Geral de Urbanização da Praia da Tocha, elaborado em 1970, e que por despacho de 01 de junho de 1971, o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas aprovou e fez publicar no Diário da República n.º 242, II Série de 20/10/1992, já não tem capacidade de espelhar a evolução das condições de desenvolvimento verificadas ao longo dos últimos anos nesta área de território. Tornou-se desta forma um instrumento de ordenamento sem capacidade de resposta ao quadro de desenvolvimento sustentado pretendido, de valorização da imagem turística e estrutura urbana da Praia da Tocha e, revestir-se assim, de uma importância vital no reforço do papel do município de Cantanhede no contexto regional, quer pela preservação e proteção do património natural e edificado, quer pela promoção e desenvolvimento do setor turístico e serviços a ele associado.

Com a aprovação do Plano Diretor Municipal de Cantanhede (RCM n.º 118/94, de 29/11 alterado pela RCM n.º 56/97 de 01/04) verificou-se um aumento da Área Urbana/Urbanizável relativamente à área contemplada pelo Plano Geral de Urbanização da Praia da Tocha, não se encontrando, atualmente, a mesma totalmente ocupada. Este facto, por si só, não permite delinear uma estratégia de desenvolvimento capaz de promover as potencialidades da zona

e tornar a Praia da Tocha numa área de excelência na oferta da atividade turística.

Esse incremento passa, sem dúvida, pelo estabelecimento de objetivos concretos e de normas urbanísticas como o zonamento territorial e a definição de um vasto conjunto de indicadores urbanísticos com incidência na gestão, transformação e uso urbano, que assegurem a valorização dos recursos naturais e culturais existentes, o reforço dos equipamentos e serviços de apoio ao setor turístico e atividades de recreio e cultura, o equilíbrio de usos, a qualificação das paisagens e o desenvolvimento económico sustentável.

Como instrumento de Planeamento e Gestão Territorial, a Revisão do Plano e Urbanização da Praia da Tocha deverá assim constituir-se como um instrumento orientador atual, que sirva de suporte à gestão municipal, no que diz respeito à administração urbanística e um documento que sirva de base às realizações municipais na prossecução dos seus objetivos, tirando partido das potencialidades da área de intervenção, e onde se revejam quer a evolução das condições económicas, sociais e culturais verificadas quer os objetivos gerais de desenvolvimento preconizados pelos instrumentos de ordenamento do território de nível superior.

Deverá o plano definir o ordenamento do território, no sentido da sua qualificação numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, aproveitando as potencialidades endógenas em benefício do mesmo, e da qualidade de vida da população. Deste modo os objetivos deverão espelhar medidas para atingir metas de:

- 1. Requalificação Urbana, reorganização da estrutura viária, reforço do nível de infraestruturação e melhoria do nível de atendimento;**
- 2. Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável;**
- 3. Reforço da atratividade concelhia, criando um pólo turístico de qualidade e excelência regional;**

- 4. Valorização do património natural/cultural, paisagístico e da biodiversidade;**
- 5. Aumento da competitividade económica e investimento empresarial no concelho, impulsionando a construção civil, a promoção imobiliária e sobretudo o turismo de qualidade.**

Poderá afirmar-se que os objetivos/medidas específicos que sustentam a elaboração da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e a prossecução das metas traçadas são:

- Atualizar as regras de ocupação para a Praia da Tocha, face à evolução das condições económicas, sociais e culturais;
- Ajustar os objetivos do Plano Municipal de Ordenamento do Território aos objetivos definidos nos instrumentos de ordenamento de âmbito regional, nomeadamente o PROT Centro e ao Plano Especial de Ordenamento do Território, o POOC Ovar-Marinha Grande.
- Projetar para esta zona de veraneio e lazer, um aglomerado urbano de excelência, conjugando determinadas infraestruturas e equipamentos, que vão permitir o reconhecimento da Praia da Tocha como área turística de nível nacional.
- Incrementar a atividade turística, através do reforço dos equipamentos e serviços de apoio ao setor turístico e atividades de recreio e cultura, preservação do património arquitetónico e natural, proteção do enquadramento, escala e imagem urbana;
- Hierarquizar a rede viária, orientando o fluxo automóvel para os parques de estacionamento, libertando desta forma os arruamentos urbanos à circulação interna e ao passeio pedonal;
- Disciplinar, regular e criar áreas de estacionamento organizado, restringindo determinadas áreas à circulação, condicionando o seu acesso e delimitando novos parques de estacionamento urbanos;
- Relocalizar o Parque de Campismo;

- Redefinir a localização dos estabelecimentos hoteleiros.
- Fomentar a criação de emprego, apoiado no setor turístico e outros serviços a ele associados;
- Incentivar a fixação de mais população através da promoção da qualidade de vida;
- Estabelecer normas urbanísticas como o zonamento territorial e a definição de um vasto conjunto de indicadores urbanísticos com incidência na gestão, transformação e uso urbano, que assegurem a valorização dos recursos naturais e culturais existentes, assegurando o equilíbrio de usos, a qualificação das paisagens, e o desenvolvimento económico sustentável, evitando situações de sobreocupação;
- Dotar o território de maior dinamismo e atratividade.³

³ Relatório do Plano de Urbanização da Praia da Tocha.

5 Fatores Críticos para a Decisão

De acordo com a metodologia seguida para a realização da presente AAE, os FCD, alvo de análise e elemento fundamental para aferir a sustentabilidade ambiental do PUPT, resultam da integração e análise de 3 elementos - Quadro de Referência Estratégico, Questões Estratégicas do PUPT e Fatores Ambientais (descritos na legislação).

5.1 Elementos de Base Estratégica

5.1.1 Quadro de Referência Estratégico (QRE)

Como referido anteriormente, o QRE constitui o macro-enquadramento estratégico da AAE, criando um referencial para avaliação. Reúne os macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para a avaliação e exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o objeto de avaliação em AAE estabelece relações, o que constitui também uma exigência legal.

Neste ponto serão apresentados os objetivos gerais dos vários diplomas de política ambiental relevantes para o PUPT, apresentando-se de uma forma mais extensa no Anexo I.

Sendo o PU um instrumento de planeamento fundamental para a aplicação, a nível local, das estratégias definidas a nível municipal, regional, nacional e internacional, deve articular-se com os planos de diversas áreas.

Assim, atendendo aos objetivos preconizados para o PUPT e assumindo este plano como parte de uma visão integrada e de um conjunto de instrumentos necessários ao desenvolvimento e ordenamento do território, os documentos de referência a considerar são: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Plano sectorial da Rede Natura 2000, Quadro de Referência Estratégica Nacional, Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande,

Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro, Plano de Estratégia Nacional do Turismo, Plano Regional de Ordenamento Florestal, Plano Diretor Municipal de Cantanhede e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégica para a AAE da Elaboração do PUPT

Quadro de Referência Estratégica para a AAE do PUPT

Âmbito Nacional:

- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável;
- Plano sectorial da Rede Natura 2000;
- Quadro de Referência Estratégica Nacional;
- Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território;
- Plano de Estratégia Nacional do Turismo.

Âmbito Regional:

- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande;
- Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal.

Âmbito Municipal/Local:

- Plano Diretor Municipal de Cantanhede;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Outros Planos Relevantes:

- PEAASAR II;
- PERSU II;
- PBH Vouga;
- PBH Mondego;
- Programa Territorial de Desenvolvimentos do Baixo Mondego;
- PNAC;
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade.

5.1.2 Questões Estratégicas para a revisão do PUPT (QE)

As questões estratégicas traduzem os fatores motivadores de potenciais impactes de natureza estratégica, que determinam a interação das intervenções estratégicas com os fatores ambientais e de sustentabilidade.

Aquando da realização do Relatório de Fatores Críticos da presente Avaliação existia ainda alguma indefinição no que diz respeito às orientações estratégicas, pelo que, na ausência de objetivos concretos e perfeitamente definidos, foram apresentados no Relatório um conjunto de objetivos que derivaram diretamente do objetivo primário do PUPT, descrito no seu primeiro relatório, “o início de uma mudança de escala, criando um aglomerado com vida todo o ano, dispondo dos equipamentos e serviços necessários”.

Deste modo adotar-se-ão as novas QE para a Revisão do PUPT de acordo com a correspondência com as QE definidas no Relatório de Fatores Críticos. Assim, também as convergências identificadas e estudadas no anterior documento se mantêm inalteradas.

Novas QE	Antigas QE
1.Requalificação Urbana	Reforçar o nível de infraestruturação e melhorar o nível de atendimento
2.Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável	Promover uma política de ordenamento do território sustentável
3.Reforço da atratividade concelhia	Impulsionar a construção civil, a promoção imobiliária e sobretudo o turismo de qualidade
4.Valorização do património natural/cultural, paisagístico e da biodiversidade	Proteger e valorizar o património natural/cultural e paisagístico e a biodiversidade
5.Aumento da competitividade económica e investimento empresarial no concelho	Impulsionar a construção civil, a promoção imobiliária e sobretudo o turismo de qualidade

5.1.3 Fatores Ambientais (FA)

Os FA definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente estabelecidos, que constituem uma exigência legal. Os FA a analisar para o PUPT, e que vão contribuir para a identificação dos FCD, devem ser ajustados a este caso específico, função da focagem estratégica, da escala de avaliação e da sua relevância.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o relatório ambiental identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazo, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a **biodiversidade**, a **população**, a **saúde humana**, a **fauna**, a **flora**, o **solo**, a **água**, a **atmosfera**, os **fatores climáticos**, os **bens materiais**, o **património cultural**, incluindo o **património arquitetónico e arqueológico**, a **paisagem** e a inter-relação entre os fatores supracitados.

Nos FA considerados relevantes para o PUPT interessa destacar os seguintes:

Biodiversidade, Fauna e Flora

- Sistema Dunar, Conservação e Biodiversidade - Este sistema deverá ser preservado no âmbito da proposta de plano até porque sobre ele recaem condicionantes legais. Interessará definir os objetivos de integrar este sistema na avaliação ambiental dado que o mesmo é salvaguardado por força das condicionantes. Por outro lado, a ocupação turística e outras ocupações poderão originar “sobrecargas” que importa avaliar.

Património Cultural

- Embora não exista, na Praia da Tocha, nenhum património histórico classificado, existe um núcleo de Palheiros e alguns exemplares dispersos. Estes, por serem um símbolo concelhio e regional da

Arquitetura Popular deverão ser alvo de especial atenção na sua preservação.

População e Saúde Humana

- O aumento da população previsto pelo plano foi tido em consideração no que respeita à programação de equipamentos e dimensionamento de espaços verdes e infraestruturas. Os impactos do plano serão avaliados e serão definidas medidas e ações específicas no âmbito dos projetos de execução de equipamentos, espaços verdes e infraestruturas.
- A preocupação com a qualidade de vida da população deverá ser assegurada através da monitorização de alguns aspetos como a pressão sonora e acesso a equipamentos e serviços, entre outros.

5.2 Fatores Críticos para a Decisão

Entende-se por fatores críticos, os temas fundamentais que estruturam a avaliação a ser desenvolvida posteriormente. Estes resultam da análise integrada do quadro de referência estratégico, das questões estratégicas e dos fatores ambientais considerados.

A análise dos FCD deverá ser realizada de forma integrada identificando para cada um, os critérios - devem ser entendidos como questões pertinentes associadas a cada FCD, que permitem estruturar a análise - e os objetivos de sustentabilidade e os indicadores - tendo como objetivo a avaliação das propostas do PUPT, incorporando indicadores de gestão, os quais deverão ser desenvolvidos para a fase posterior de monitorização do plano (Fase de Seguimento).

Do RFCD, foram identificados 4 pontos estratégicos pertinentes que constituem os FCD da proposta de PUPT, sendo:

1. **Biodiversidade e Sistema Dunar** - influência do PUPT na preservação da biodiversidade e de habitats. Sendo que a área se encontra em sítio da Rede Natura 2000, é por demais relevante proceder-se a uma

análise dos eventuais impactes que possam ocorrer ao nível da estrutura ecológica, bem como na preservação do cordão dunar.

2. **Coesão Social e Desenvolvimento Local** - aferir a capacidade do PUPT promover a fixação demográfica, melhorando a qualidade de vida, com vista a um desenvolvimento local sustentável e permitindo o cumprimento dos objetivos face ao Turismo.
3. **Ordenamento do Território** - pretende-se avaliar a influência do PUPT na gestão do território em termos, não só de ocupação do solo e preservação do património/paisagem, mas também no sentido de dotar a área de intervenção com equipamentos e redes de infraestruturas que possibilitem e contribuam para uma melhoria da qualidade de vida e do ambiente.
4. **Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais** - contributo do PUPT para a gestão do património ambiental e natural da área de intervenção. Será avaliada, também a influência do Plano na prevenção de riscos como erosão dos solos, incêndios florestais, e contaminação do solo ou das águas.

5.2.1 Critérios e Indicadores a utilizar na AAE

Neste ponto serão apresentados os indicadores que serão utilizados na AAE e que permitirão aferir os potenciais impactes provocados pela aplicação do PUPT. É de realçar que durante a realização deste relatório, devido à falta de informação relativa a alguns indicadores sugeridos no relatório de FCD e tendo ainda em consideração os pareceres das ERAE consultadas sobre o âmbito desta AAE, surgiu a necessidade de adaptar/alterar alguns dos objetivos de sustentabilidade considerados e seus respetivos indicadores.

Na tabela 2 é possível observar essas adaptações/alterações.

Tabela 2 - Indicadores a utilizar na AAE face aos objetivos de sustentabilidade por FCD

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores
Biodiversidade e Sistema Dunar	Proteção da orla costeira	Crescimento populacional Descargas pontuais de efluentes sem tratamento
	Áreas com estatuto de proteção	Áreas protegidas integradas em redes internacionais Grau de afetação de habitats naturais
	Avaliação de valores naturais	Espécies de fauna e flora ameaçadas Espécies de fauna e flora protegidas Espécies de fauna e flora afetadas
	Educação Ambiental	Utilização de áreas protegidas como locais de sensibilização e educação ambiental
	Proteção de áreas protegidas	Vigilância de áreas protegidas Área ardida em áreas protegidas Impacte nos objetivos de conservação/gestão da área protegida Ocorrência de infestantes Risco de incêndio em áreas protegidas
	Coessão Social e Desenvolvimento Local	Dinâmica populacional
Equipamentos e serviços		Bens, serviços e equipamentos públicos
Otimização do potencial turístico		Ocupação hoteleira Intensidade turística Sazonalidade turística Capacidade de alojamento
Ordenamento do Território	Conservação da paisagem	Condicionantes Diversidade Paisagística
	Infraestruturas de saneamento básico	Redes de abastecimento/saneamento
	Valorização do património edificado	Identificação de imóveis com interesse patrimonial
		Normas de proteção e valorização do

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores
Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais		património arquitetónico
	Mobilidade sustentável	Promoção de vias de acesso automóvel condicionado
	Racionalização da expansão urbana	Tipos de solo afetados pela expansão urbana
	Proteção dos solos	REN e RAN
	Prevenção de riscos naturais	Áreas urbanizáveis em zonas com risco de incêndio
		Áreas urbanizáveis em zonas com risco de erosão
	Preservação da orla costeira	Qualidade das águas balneares
	Poluição sonora	Áreas sensíveis sujeitas a focos de poluição sonora
	Resíduos	Destino final dos resíduos sólidos urbanos
		Recolha diferenciada dos resíduos sólidos urbanos
Atividade industrial	Atividades e instalações poluentes	

6 Avaliação Estratégica por FCD

No seguimento do exposto anteriormente, procede-se então à avaliação estratégica de cada FCD, de acordo com a metodologia descrita.

Neste capítulo será caracterizada a situação atual e as principais tendências ou dinâmicas de evolução na Praia da Tocha no que diz respeito aos critérios estabelecidos como objeto de estudo. Esta caracterização terá por base os estudos de diagnóstico que serviram de suporte à proposta da revisão do PUPT, realizados pela CMC, e que serão atualizados sempre que existirem dados mais recentes disponíveis.

A partir desta caracterização, focar-se-á nos potenciais efeitos que se espera poderem ocorrer com a implementação da presente proposta do PUPT e que serão então avaliados sob a forma de impactes positivos/oportunidades e negativos/ameaças.

Importa também referir o delineamento de diretrizes de seguimento e de medidas de minimização dos efeitos negativos ou maximização dos efeitos positivos e estabelecer um Quadro de Governança para a Ação, de modo a conceber um plano de monitorização da execução do PUPT.

6.1 Biodiversidade e Sistema Dunar

6.1.1 Situação Atual e Análise Tendencial

6.1.1.1 Proteção da Orla Costeira

Até há cerca de uma a duas décadas, no concelho de Cantanhede não foram muito visíveis os benefícios dos investimentos gerados por políticas de nível nacional e regional, o que causou uma situação de depressão económica e demográfica ao longo de décadas. Só nos últimos 15 a 20 anos com uma maior dinâmica municipal, se iniciou um processo de animação socioeconómica.

No virar da década de 80, o concelho de Cantanhede encontrava-se no centro de uma depressão demográfica, que embora se venha atenuando também engloba os concelhos limítrofes, nomeadamente Mira, Anadia, Mealhada e Montemor-o-Velho.

A população absoluta do Concelho registou decréscimos constantes desde 1960 (41.303 hab.), atingindo em 1991 (37.140 hab.) valores do início da década de 40 (37.140 hab.). Mas em 2001 já se registou um crescimento de 2,1% (37.910 hab.).

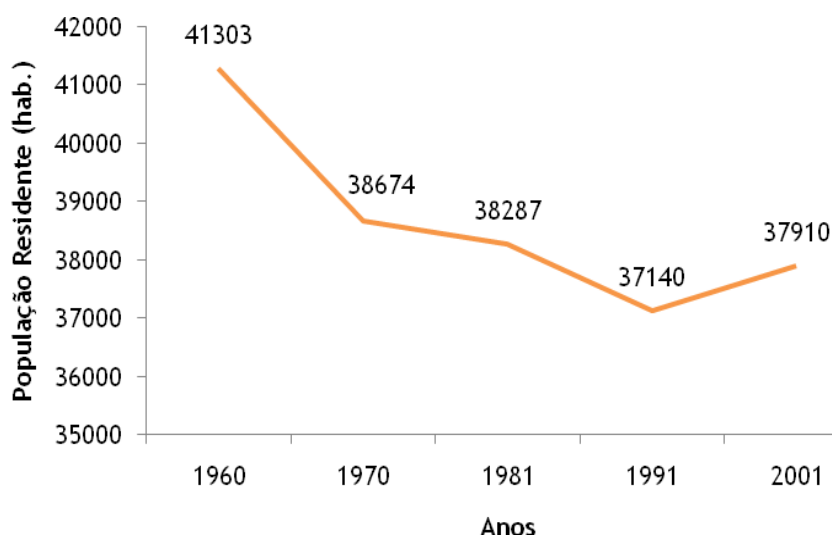


Figura 1 - Evolução demográfica no Concelho de Cantanhede, (INE,2001)

Apesar da evolução verificada no concelho, a freguesia da Tocha registou um decréscimo da população passando de 4369 habitantes em 1991 para 4016 habitantes em 2001. Este decréscimo geral da freguesia contrastou com a evolução verificada no Lugar da Praia da Tocha, tendo registado ao longo das últimas décadas uma evolução acentuada.

O lugar da Praia da Tocha apresenta uma população residente com variação positiva de cerca de 19 habitantes em 1970, para 45 habitantes em 1981, 58 habitantes em 1991, 185 habitantes em 2001 e estima-se cerca de 250 habitantes atualmente, muito resultante da fixação de alguns casais jovens e de professores que lecionam nas escolas da Tocha e alugam as habitações no período de inverno.

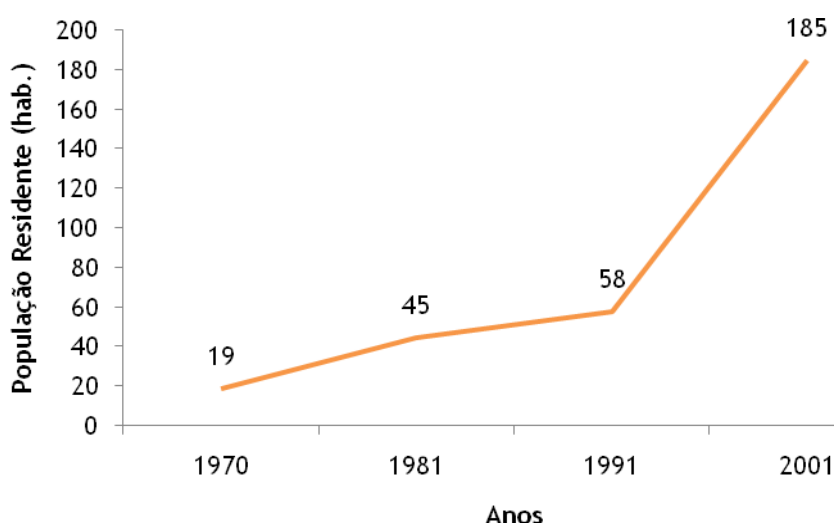


Figura 2 - Evolução demográfica no Lugar da Praia da Tocha, (INE,2001)

No que diz respeito à qualidade das águas balneares, a Praia da Tocha tem concorrido e obtido, ao longo dos anos, o galardão Bandeira Azul da Europa. Deste modo, possui um plano de controlo da qualidade das águas balneares permitindo identificar que está livre de descargas de efluentes industriais ou urbanos, incluindo descargas com origem em instalações situadas na própria zona balnear.

Ainda de acordo com essa candidatura, 100% do aglomerado é servida por um sistema de tratamento de águas residuais, sendo que o tratamento é realizado na ETAR municipal. Esta possui uma capacidade de tratamento instalada de 7200 p.e., e o tipo de tratamento utilizado é o tratamento secundário.

6.1.1.2 Áreas com Estatuto de Proteção

A área de intervenção encontra-se inserida na lista de sítios da Rede Natura 2000 denominada “*Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas*” com código PTCO0055 (Resolução de Conselho de Ministros nº 76/2000, de 5 de julho). Estas florestas dunares com Pinheiro-manso e Pinheiro-bravo constituem um dos habitats prioritários segundo a diretiva dos Habitats (Decreto-Lei 140/99, de 24 com as alterações e redação que lhe foi dado pelo Decreto Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro).

Este sítio caracteriza-se por um cordão dunar litoral contínuo, formando uma planície de substrato arenoso com um povoamento vegetal de resinosas e matos, com pequenas lagoas abastecidas por linhas secundárias de água doce.

Os habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-lei n.º 49/2005, afetados pela área de intervenção são (* - Habitats Prioritários):

2150* - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*)

2170 - Dunas com *Salix repens* ssp. *argentea* (*Salicion arenariae*)

2190 - Depressões húmidas intradunares

2260 - Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto-Lavenduletalia*

2270* - Dunas com florestas de *Pinus pinea* e ou *Pinus pinaster*

3110 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (*Littorelletalia uniflorae*)

4030 - Charnecas secas europeias

5230* - Matagais arborescentes de *Laurus nobilis*

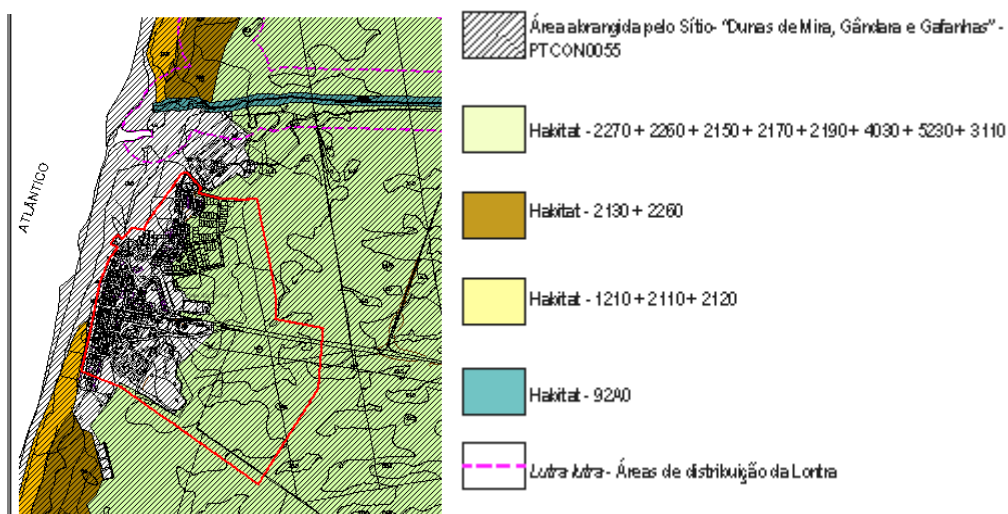


Figura 3 - Habitats da Rede Natura 2000 do Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” com código PTC0N0055

Destaca-se, pela sua representatividade, o habitat 2270 - florestas dunares de *Pinus pinea* e/ou *Pinus pinaster*.

A área do PUPT afetada pela “mancha” onde coexistem estes habitats é de 491 735 m², correspondendo a 3,60 % da área dessa “mancha”.

A área de intervenção do PUPT relativamente ao Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” (inserido na área geográfica do Concelho de Cantanhede) corresponde a 1,51% da área do mesmo.

6.1.1.3 Avaliação de Valores Naturais

As espécies, tanto animal como vegetal, ameaçadas/protegidas são as constantes dos anexos do Decreto-lei n.º 49/2005.

As espécies constantes no **anexo B-II** referem-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação. Já as espécies constantes no **anexo B-IV** referem-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa.

As espécies da Flora existentes no Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 são as seguintes:

Tabela 3 - Espécies florísticas que ocorrem na zona do PUPT

Código Espécie	Espécie	Anexos
1503	<i>Iberis procumbens ssp. microcarpa</i>	II, IV
1640	<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticilatinundata</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

As espécies da Fauna existentes no Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 são as seguintes:

Tabela 4 - Espécies faunísticas que ocorrem na zona do PUPT-

Código Espécie	Espécie	Anexos
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV

No concelho de Cantanhede apenas foram identificadas três espécies com estatuto de proteção legal: o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), a lontra (*Lutra lutra*) e o verbasco-de-flores-grossas (*Verbascum litigiosum*).

Nenhuma espécie está inserida na zona de intervenção do PUPT, como é possível observar-se na Figura 3.

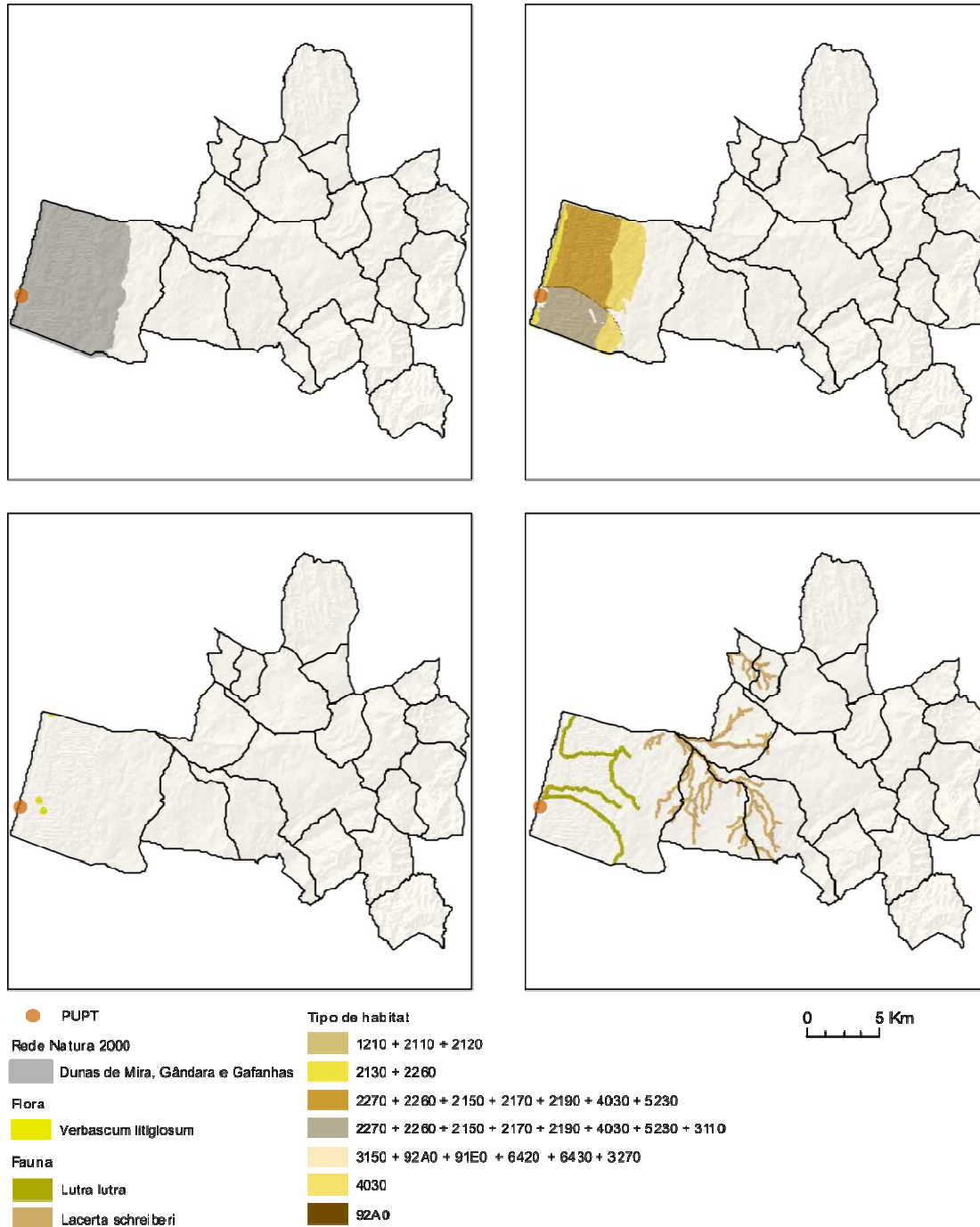


Figura 4 - Uso/ocupação do sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, (ESAC, 2009)

6.1.1.4 Educação Ambiental

No ano de 2009 foram realizados, 12 projetos ou atividades de formação/educação e informação ambiental, sendo que, pelo menos 5 destes

projetos estão relacionados com o ambiente marinho e/ou costeiro (mínimo exigido pela Associação Bandeira Azul).⁴

As atividades realizadas em 2009 foram as seguintes:

Atividade n.º	Tema da Atividade
1	SEMANA DA FLORESTA - Sensibilização para a Prevenção de Incêndios Florestais: “A Árvore e a Água: Fonte de Vida e de Riqueza”.
2	Medidas de Carácter Preventivo Contra Incêndios Florestais e Tempo de Degradação dos Resíduos
3	Cidade Renovável
4	Sensibilização para as Alterações Climáticas
5	Exposição “Há só uma Terra”
6	Centro Interpretativo da Água
7	Não constante na candidatura
8	“Percurso Geo-Turísticos” do Concelho de Cantanhede
9	Energias “Renovadas” na Praia
10	Este verão... Sol com Proteção
11	À Descoberta da Energia Solar
12	Palheiro Limpo

6.1.1.5 Proteção de Áreas Protegidas

A Tabela 5 e a Figura 5 mostram um aumento significativo da área de espécies exóticas ou invasoras, isto é, de acácias, na zona envolvente da PUPT. Note-se que embora a área ocupada com acácias não apareça individualizada mas sim dentro do grupo designado por folhosas diversas, foi possível fazer uma

⁴ Candidatura Bandeira Azul 2009

estimativa da sua ocupação a partir do registo da presença desta espécie detetada na fotointerpretação.

Tabela 5 - Evolução da ocupação florestal para o sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas

Ocupação Florestal	1995		2005	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Eucalipto	3.5	0.07	133.2	2.57
Folhosas diversas	107.5	2.05	1669.0	32.17
Pinheiro bravo	4657.7	88.97	3294.1	63.49
Plantações	2.5	0.05	91.9	1.77
Áreas queimadas	464.0	8.86	-	-
Total	5235.2	100	5188.3	100

Essa estimativa revelou uma área de 718 ha onde se registou a presença de acácias, o que corresponde a mais de 43% da área de folhosas diversas.

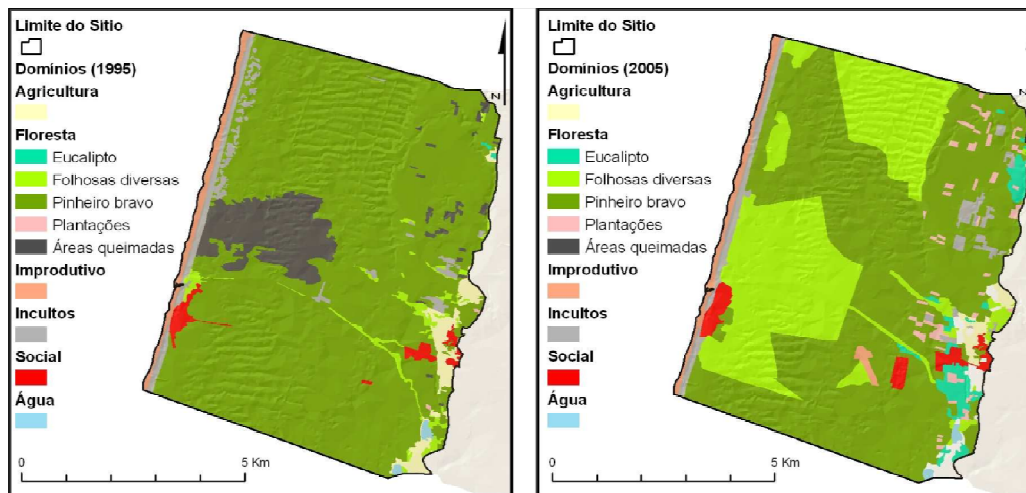


Figura 5 - Ocupação florestal no sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (ESAC, 2009)

Relativamente às áreas ardidas em áreas protegidas, a partir da Figura 6 é possível observar a dimensão dessas áreas durante o período de 1990 até 2008.

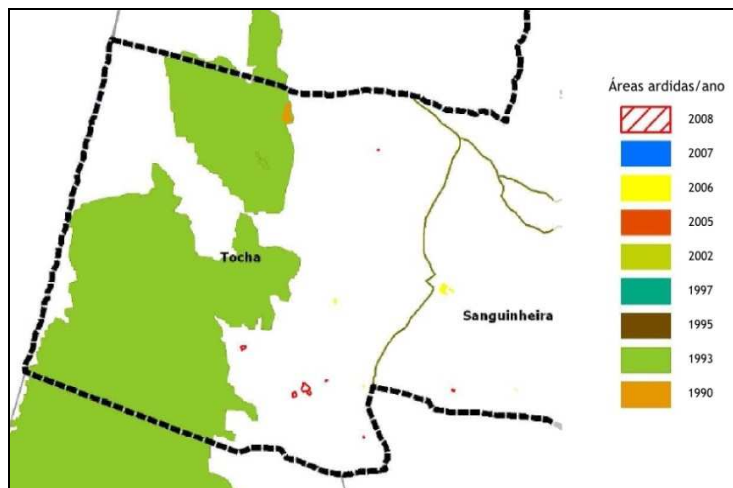


Figura 6 - Mapa de áreas ardidas anualmente 1990-2008 (PMDFCI, 2009)

Toda a zona envolvente ao PUPT, Rede Natura 2000, foi gravemente afetada pelos incêndios ocorridos em 1993. Sendo que agora grande parte são áreas de folhosas diversas, incluindo acácias.

A vigilância dos espaços rurais visa contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios. Os Postos de Vigia visam assegurar a deteção imediata de um foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência às entidades responsáveis pela 1.^a intervenção.

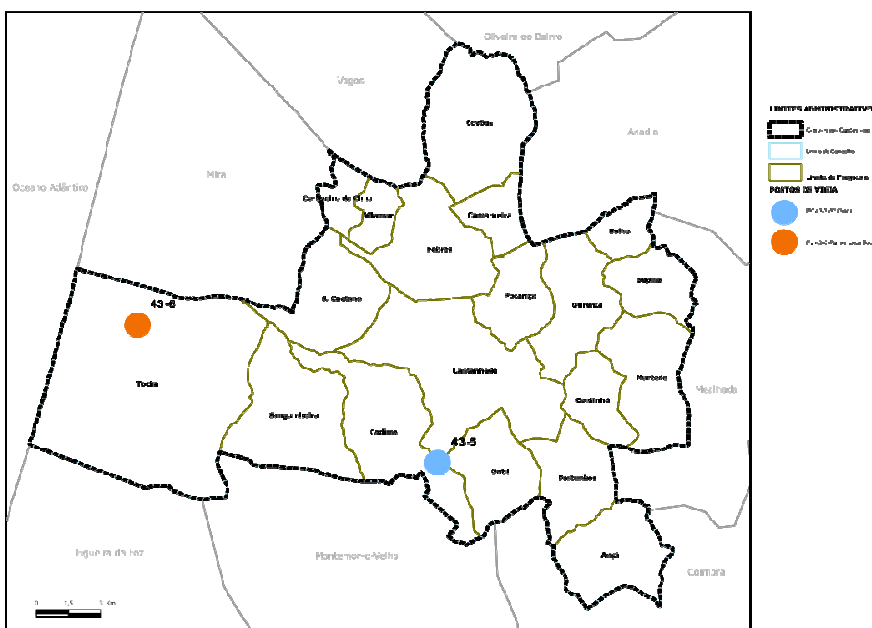


Figura 7 - Postos de Vigia no Concelho de Cantanhede, (IRNPV, 2010)

No Concelho de Cantanhede existem 2 postos de vigia, sendo que um destes postos está localizado na freguesia da Tocha. Este posto de vigia possui um raio de ação muito alargado, como é possível observar na figura 8.

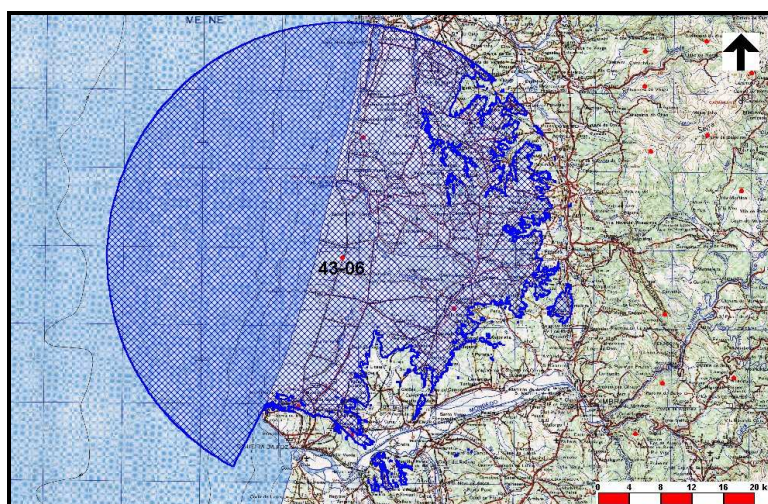


Figura 8 - Raio de observação do posto de vigia dos Palheiros da Tocha

Existem Também 9 postos nos Concelhos limítrofes que fazem parte da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV). A comunicação deste sistema é feita diretamente com o Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS), via rádio.



Figura 9 - Posto de vigia PV43-06 Palheiros da Tocha

Relativamente à vigilância de áreas protegidas, esta é assegurada principalmente pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB) e pelo Exército/Forças Armadas.

O ICNB efetua vigilância, deteção e 1.^a intervenção nas suas respetivas áreas protegidas (Perímetro Florestal das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas). Os vigilantes efetuam um percurso por forma a visualizarem a vertente pertencente ao Município de Cantanhede. Essa vigilância é intensificada de 01 de julho a 30 de setembro, todas as 2.^a feiras das 13h30m às 14h30m.

Do Estado Maior do Exército (EME), são disponibilizados, para a vigilância do Concelho, pelotões de forças militares especiais sempre que o risco de incêndio e a duração das vagas de calor assim o exigiam.

Colaboram, de um modo geral, de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos humanos e materiais para atividades de patrulhamento, vigilância e deteção sob a coordenação da GNR, ataque inicial, rescaldo e vigilância ativa pós-incêndio, na zona a que se encontram adstritos.

O seu raio de atuação no Concelho restringe-se ao Perímetro Florestal das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas.

Já em relação ao risco de incêndio florestal, quase todo o concelho, incluindo a freguesia da Tocha, possui um risco muito baixo, como mostra a figura 7.

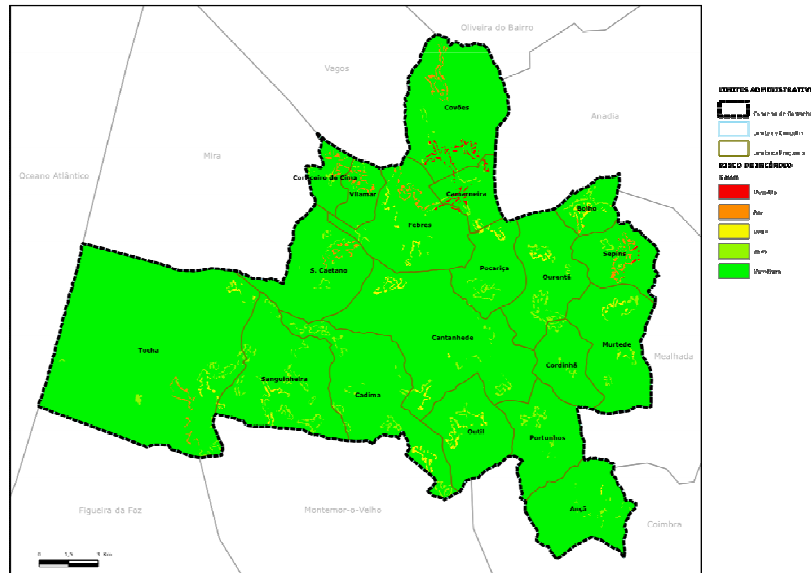


Figura 10 - Mapa de risco de incêndio florestal do concelho de Cantanhede, (PMDFCI, 2009)

Apesar de o risco ser muito baixo, a sua perigosidade (Figura 8), para a freguesia da Tocha, é de média a muito alta na zona envolvente a zona do PUPT.

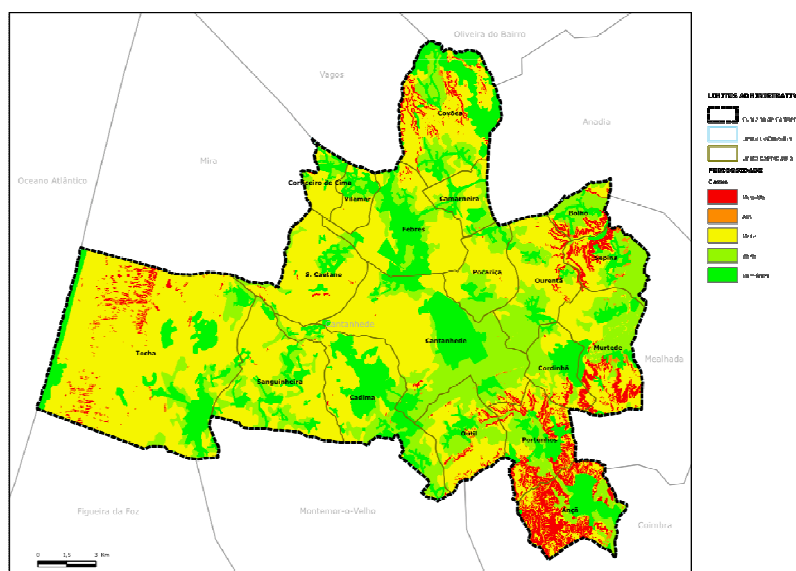


Figura 11 - Mapa de perigosidade de incêndio florestal do concelho de Cantanhede, (PMDFCI,2009)

6.1.2 Análise SWOT

Neste ponto apresentar-se-á a análise SWOT da situação tendencial do PUPT, no que diz respeito ao FCD Biodiversidade e Sistema Dunar, de acordo com o descrito na metodologia. Indicar-se-ão as Forças e Fraquezas (internas), e as Oportunidades e Riscos (externos).

Tabela 6 - Análise SWOT para o FCD Biodiversidade e sistema Dunar

Biodiversidade e Sistema Dunar	Forças	Fraquezas
	<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade de habitats com interesse ecológico e de conservação na envolvente do Plano; - Existência de ações regulares de educação e sensibilização ambiental no âmbito da Bandeira Azul da Europa - Presença de um Sítio de Importância Comunitária - PCON055 “Dunas de Mira Gândara e Gafanhas; - Ausência de fontes de descarga para as águas balneares 	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de pressão urbanística e antropogénica sobre a localização de valores ecológicos; - Aumento tendencial da área de espécies exóticas/invasoras na zona envolvente do PUPT;
	Oportunidades	Riscos
	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria funcional do cordão dunar na proteção costeira; - Promoção da consciência e educação ambiental na população residente e flutuante; - Incremento do controlo de espécies infestantes nos locais a intervir; - Implementação das orientações de gestão no âmbito do PSRN2000; 	<ul style="list-style-type: none"> - Perturbação dos habitats presentes pelo eventual aumento da pressão humana; - Manutenção dos principais fatores de ameaça nas zonas classificadas; - Progressão das espécies exóticas nos habitats presentes.

6.1.3 Efeitos Esperados

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz de Oportunidades/Riscos dos Objetivos Estratégicos do PUPT face ao FCD Biodiversidade e Sistema Dunar, o que se segue uma análise dos pontos mais relevantes.

Tabela 7 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Biodiversidade e Sistema Dunar

Biodiversidade e Sistema Dunar	1	2	3	4	5
Proteção da orla costeira					
Áreas com estatuto de proteção					
Avaliação de valores naturais					
Educação ambiental					
Proteção de áreas protegidas					

Oportunidades		Significativo		Muito Significativo	
Riscos					

No que diz respeito ao objetivo fundamental da presente Revisão, de dinamizar e transformar a Praia da Tocha num pólo de atratividade, terá de se ter em conta que o aumento da pressão urbanística e humana poderá acarretar alguns efeitos perniciosos e indesejáveis no que concerne aos valores ecológicos presentes na área de intervenção.

Por outro lado demonstra-se como uma oportunidade de integrar e aplicar orientações de gestão e implementação de medidas previstas no PSRN2000, de modo a minimizar esses eventuais efeitos.

Observa-se uma preocupação de minimizar os impactes provocados pela sobrecarga urbanística sobre os habitats afetados quer pelos índices de urbanização relativamente baixos, prevendo-se a preservação da vegetação existente compatibilizada com o desenho urbano, quer pela utilização de espécies autóctones nas zonas de enquadramento na área do Plano.

A organização da rede viária com o desvio da circulação e estacionamento automóvel a fim de restringir determinadas áreas ao acesso pedonal poderá ter um efeito benéfico na preservação da orla costeira e do cordão dunar,



evitando o pisoteio e degradação dessas áreas normalmente associados a zonas balneares.

A realocação do Parque de Campismo para uma área de ocorrência de habitats do SIC PTCON055, apresenta-se como um risco a ter em conta se não forem seguidas as orientações de gestão e conservação.

6.2 Coesão Social e Desenvolvimento Local

6.2.1 Situação Atual e Análise Tendencial

6.2.1.1 Dinâmica Populacional

Foi realizada a delimitação dos perímetros edificados no concelho para a revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede, de onde resultaram vários agrupamentos de edificações, na grande maioria de pequena dimensão, correspondentes aos vários lugares que compõem o território municipal. Dividido em três grandes sub-regiões naturais - a do Sistema Dunar, a da Gândara e da Zona dos Calcários, o território municipal apresenta diferentes formas de povoamento marcadas, sobretudo, pela ocupação linear, ao longo das vias, e dispersa, apesar de ordenada (como iremos analisar), alternada com pequenas explorações agrícolas caseiras (complemento do rendimento familiar), e assente numa arquitetura pobre, quase desaparecida, nos dias de hoje, face à fragilidade dos materiais utilizados: a madeira e o adobe.

Da análise dos vários agrupamentos de edificações identificaram-se tipos morfológicos. São eles:

1. Aglomerado
 - a) Aglomerado assente numa Rede Poligonal
 - b) Aglomerado assente numa Malha/Retícula
2. Nucleado
3. Disperso Ordenado
 - a) Disperso Ordenado em Rede
 - b) Disperso Ordenado Linear

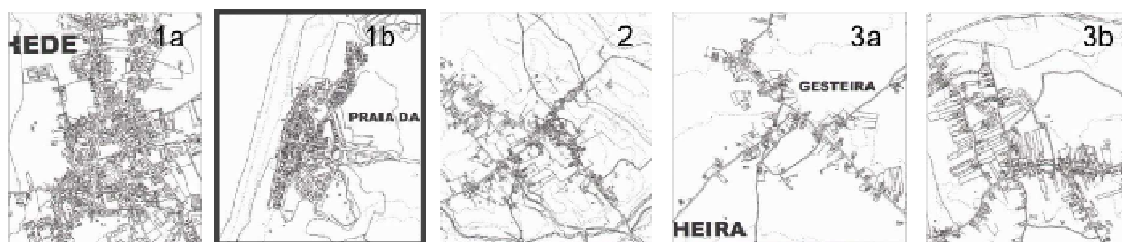


Figura 12- Exemplos de morfologias de povoamento, (PDM, 2010)

O modelo reticulado assenta, como o próprio nome indica, numa estrutura (viária) ortogonal que define quarteirões, mais ou menos regulares. Esta estrutura, característica de um aglomerado costeiro, como é o caso da Praia da Tocha, assenta em dois eixos principais - um paralelo à linha de costa e outro transversal a este, resultante do prolongamento da principal via que lhe dá acesso.



Figura 13- Os dois eixos principais da Praia da Tocha (PDM,2010)

O eixo paralelo à linha de costa assume características peculiares, uma vez que substitui, na grande maioria dos casos, a praça, o largo ou qualquer outro espaço de encontro, assumindo por isso o papel de “rua mercado”, onde se localizam as principais funções. Este tipo de aglomerado tende a ter uma expansão contida e planeada, de acordo com o traçado inicial, observando-se no caso da Praia da Tocha apenas um ligeiro aumento de cércea, ligado à pressão turística e imobiliária.

No entanto, não foi de todo este tipo de ocupação a única e principal solução adotada para resolver a questão da procura imobiliária, a expansão verificada, quer para norte, quer para sul, foi feita tendo como principal unidade de ocupação a habitação unifamiliar com 2 pisos.

A norte optou-se por uma ocupação ligeiramente mais densa, com construções à face do arruamento e de frentes mais reduzidas, a sul a opção passou pela recreação das construções de características palafíticas, com espaços livres envolventes, públicos e ajardinados.

A estrutura funcional da localidade, atualmente, encontra-se equilibrada, considerando que estamos perante um núcleo urbano de características tipicamente veraneantes.

Predomina a função residencial, embora temporária (sazonal, fins de semana), sendo complementada pelo comércio característico deste tipo de urbanidade (lojas de artigos de praia e restauração e bebidas).

Verifica-se uma aposta numa área que tanto no verão como no inverno, principalmente fins de semana, tem capacidade para criar movimento e atração à Praia da Tocha - a área da restauração e bebidas.

A função residencial é sobretudo sazonal, ainda que ao longo das últimas décadas se tenha verificado um aumento da população residente nesta localidade, facto que requer da parte do município a promoção do aumento de oferta de equipamentos e serviços de apoio.

As habitações são essencialmente usadas pelos seus proprietários e familiares, verificando-se também muitas situações de aluguer.

6.2.1.2 Equipamentos e Serviços

A Praia da Tocha possui algumas estruturas e infraestruturas que poderão promover a atratividade do local ao longo de todo o ano, criando um espaço de vivência urbana completo e “a tempo inteiro”. Existem assim, alguns equipamentos e serviços públicos que funcionam sobretudo no verão como:

- Posto de correios;
- Mercado ao ar livre;
- Biblioteca de praia;
- Posto de turismo;
- Posto da GNR;
- Parque de campismo;
- Parque infantil;
- Núcleo de arte xávega;
- Capela;
- Complexo desportivo;
- Campos de ténis;

6.2.1.3 Otimização do Potencial Turístico

Com a diversidade de ambientes naturais constituída por praias, lagoas e mata, o concelho de Cantanhede apresenta potencialidades de exploração turística, que não têm sido aproveitadas por ausência de infraestruturas de alojamento e lazer.

A Praia da Tocha já atrai grande quantidade de turistas mas não dispõe ainda de estruturas para facultar uma oferta satisfatória que possibilite a retenção de rendimentos e a criação de empregos.

O PDM indica a Praia da Tocha como um pólo de desenvolvimento turístico. Para isso são necessárias infraestruturas, equipamentos e serviços capazes de atrair um turismo fiel e de qualidade que nutra o gosto por um espaço harmonioso. A fixação da população também depende do bem-estar, dos níveis de conforto auferidos. O POOC reforça esta ideia e aponta como lacunas a falta de hotéis, habitação para fixação de residentes e veraneantes e outros tipos de equipamentos lúdicos.

A Praia da Tocha constituída pela praia, as dunas, o pinhal, a levadia e um aglomerado urbano de dimensões reduzidas, possui potencialidades únicas, numa grande extensão do litoral, para o desenvolvimento de um centro de veraneio regional de grande qualidade.

No concelho existe apenas um Hotel com 132 camas em Cantanhede e uma Albergaria de 128 camas na Tocha.

A Praia da Tocha não possui qualquer unidade hoteleira, dispendo apenas de um parque de campismo, que já apresenta alguma degradação, com capacidade para 300 campistas mas com picos de cerca de 1000 utentes. O restante alojamento turístico é resolvido pela segunda habitação e pelo arrendamento a particulares. O parque habitacional, que se pode contabilizar em cerca de 1000 alojamentos, a incluir-se o recurso aos anexos existentes nos logradouros, chega a alojar 6000 pessoas na época alta. Em fins de semana, nomeadamente aos Domingos dos meses de julho e agosto, juntam-se mais 5000 visitantes que formarão uma população que oscilará entre os 10.000

a 12.000 veraneantes. Estes turistas são originários dos concelhos de Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, distritos de Viseu e Guarda e de Espanha, nomeadamente da zona de Salamanca.

O património histórico-cultural rico e variado, de que são exemplo os Palheiros da Tocha - construções palafíticas características deste Lugar - e a Arte Xávega, são ainda alguns dos aspetos que devem motivar a definição de estratégias de desenvolvimento que, de forma integrada, possam tirar partido deste território de recursos e ativos específicos e, assim, atrair também os muitos visitantes que procuram quer a monumentalidade dos concelhos limítrofes (nomeadamente Coimbra), quer o “turismo de sol e praia” da extensa costa litoral.

6.2.2 Análise SWOT

Neste ponto apresentar-se-á a análise SWOT da situação tendencial do PUPT, no que diz respeito ao FCD Coesão Social e Desenvolvimento Local, de acordo com o descrito na metodologia. Indicar-se-ão as Forças e Fraquezas (internas), e as Oportunidades e Riscos (externos).

Tabela 8 - Análise SWOT para o FCD Coesão e Desenvolvimento Local

Coesão Social e Desenvolvimento Local	Forças	Fraquezas
	<ul style="list-style-type: none">- Localização Geográfica;- Ocorrência de sítios da Rede Natura;- Praia de qualidade reconhecida (Bandeira Azul);	<ul style="list-style-type: none">- Inexistência de oferta hoteleira;- Parque de campismo subdimensionado e degradado;- Dinâmica de emprego reduzida;- Serviços praticamente inexistentes;- Deficiente cobertura de equipamentos;
	Oportunidades	Riscos
	<ul style="list-style-type: none">- Aproveitamento da proximidade de uma Zona Industrial (Tocha) para se estabelecer como ponto de fixação de população;- Potenciar o comércio e serviços;- Criação de uma imagem de marca para a Praia	<ul style="list-style-type: none">- Diminuição da afluência de veraneantes por falta de focos de atração;- Rede de equipamentos insuficiente para a solicitação

6.2.3 Efeitos Esperados

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz de Oportunidades/Riscos dos Objetivos Estratégicos do PUPT face ao FCD Coesão Social e Desenvolvimento Local, ao que se segue uma análise dos pontos mais relevantes.

Tabela 9 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Coesão Social e Desenvolvimento Local

Coesão Social e Desenv. Local	1	2	3	4	5
Dinâmica Populacional					
Acesso a Equipamentos e Serviços					
Fomento da Prática Desportiva					
Otimização do Potencial Turístico					

Oportunidades	Significativo	Muito Significativo
Riscos		

Um dos objetivos fundamentais da presente proposta de Revisão do PUPT - a criação de condições económicas e oferta de uma rede de equipamentos e infraestruturas capazes de promover um nível de qualidade de vida elevado - constitui-se como um fator importante de atratividade e poderá contribuir para tornar a Praia da Tocha, não apenas como um centro de veraneio, mas também um pólo de sinergias capaz de fixar população.

Aliada à fixação da população, demonstra-se como importante, criar condições de acolhimento turístico para a população flutuante e incrementar a atividade turística, através do reforço dos equipamentos e serviços de apoio ao setor turístico e atividades de recreio e cultura, preservação do património arquitetónico e natural, proteção do enquadramento, escala e imagem urbana.

A grande abordagem estratégica do Plano fixa-se num contexto de desenvolvimento e impulsionamento da dinâmica socioeconómica da Praia da Tocha pelo que se considera que os grandes efeitos da presente Revisão se verificam ao nível do desenvolvimento local. Observa-se então a oportunidade de criação de um ciclo de desenvolvimento na medida em que o aumento de



atratividade da região gera necessidades de oferta de equipamentos e serviços, que por sua vez geram emprego e acabam por ser um fator de fixação de população.

6.3 Ordenamento do Território

6.3.1 Situação Atual e Análise Tendencial

6.3.1.1 Condicionantes

Na área de intervenção do plano, imperam as seguintes condicionantes e restrições de utilidade pública:

- Vala de Escoamento - Domínio Hídrico;
- Domínio Público Marítimo;
- Sítio da Rede Natura 2000 - “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” - PTCOM 0055;
- *Lutra lutra* - área de distribuição da Lontra - código 1355;
- Equipamento Educativo;
- Linha Elétrica de Média Tensão (15 Kv);
- Postos de Transformação da Rede Elétrica;
- Reservatório de Abastecimento de Água;
- Marco Geodésico - “Palheiros da Tocha - 16.59” -, localizado no cimo do reservatório de água.

6.3.2 Conservação da Paisagem

A área de intervenção da revisão do PUPT encontra-se inserida na unidade de paisagem denominada por Sistema Dunar. Estas unidades de paisagem caracterizam-se por se constituírem como ecossistemas costeiros que estabelecem a transição entre os sistemas marinho e terrestre e são uma barreira natural de proteção à paisagem humanizada adjacente. São terrenos de formações arenosas e campos de dunas com uma topografia resultante da erosão eólica.



Figura 14 - Unidades de Paisagem do concelho de Cantanhede

Esta unidade de paisagem é constituída pela praia, pelo aglomerado urbano consolidado e pela extensa área florestal cuja espécie principal é o Pinheiro-bravo e no sub-coberto diversas *Acácias* (*Acacia sp.*).

Para avaliar a diversidade visual e composição da paisagem, considerou-se a análise da visibilidade dos usos do solo como informação fundamental para a determinação destes indicadores. A diversidade visual representa o número de usos observáveis do solo para cada lugar.

A variação de diversidade visual em termos de percentagem de área para cada valor de diversidade é significativa (Tabela 10) e a sua distribuição espacial pode ser observada na Figura 15.

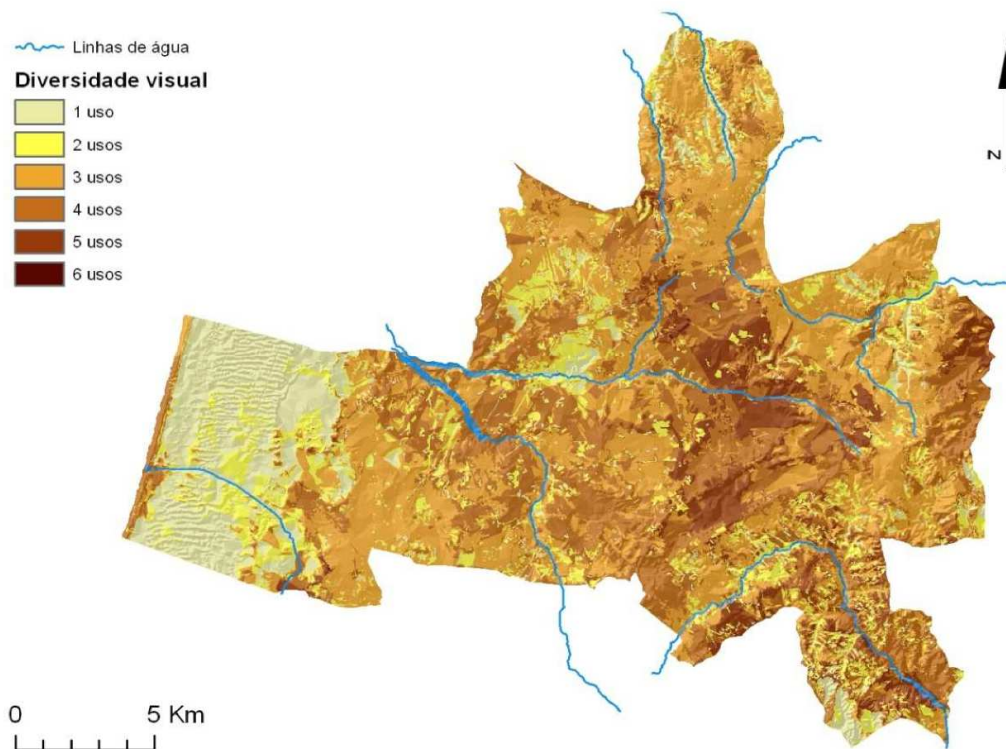


Figura 15 - Diversidade visual da paisagem do Concelho de Cantanhede (ESAC, 2009)

A parte mais central do concelho envolvendo a Cidade de Cantanhede apresenta os valores de diversidade mais elevados e a zona junto à praia da Tocha os valores mais baixos.

Tabela 10 - Número de usos visíveis (ESAC, 2009)

Número de usos visíveis	Percentagem de área (%)
0	0.38
1	13.14
2	12.54
3	38.42
4	28.02
5	7.48
6	0.03
Total	100.00

6.3.2.1 Infraestruturas de Abastecimento e Saneamento Básico

De acordo com informação da Câmara Municipal de Cantanhede, em 1990, cerca de 58% da população total que residia no concelho tinha acesso ao sistema de abastecimento de água, correspondendo à cobertura de 55 dos 151 lugares existentes no concelho. Este valor correspondia a um total de 25619 habitantes servida por este sistema. Na Tabela 11 é apresentada o nível de cobertura de abastecimento das águas nas várias freguesias de Cantanhede em 2008.

Apesar de alguma dispersão dos aglomerados populacionais, a quase totalidade da população residente é servida pelo sistema baseado nas captações de Olhos de Fervença, freguesia de Cadima, na zona central do Concelho.

A captação presentemente em funcionamento corresponde a um poço com 12,5m de profundidade e 3m de diâmetro, o qual produz um caudal de 140l/s, tendo apresentado um caudal máximo no mês de maior consumo de 180l/s (INOVA).

Tabela 11 - Níveis de atendimento do sistema público de abastecimento de água

	Nível de cobertura (%)	
	Alojamentos	População
Ançã	98,7	98,8
Bolho	95,5	95,5
Cadima	97,0	97,0
Cantanhede	99,6	99,6
Cordinhã	96,5	96,5
Corticeiro de Cima	98,5	98,3
Covões	95,9	95,9
Febres	99,3	99,3
Murtede	99,4	99,4
Outil	100,0	100,0
Pcarixa	99,1	99,1
Portunhos	99,3	99,2
São Caetano	97,5	97,4
Sepins	99,5	99,4
Tocha	99,1	99,1
Vilamar	100,0	100,0
TOTAL	98,4	98,3

Relativamente ao tratamento das águas antes de esta ser distribuída e de acordo com a Câmara Municipal de Cantanhede, em Olhos de Fervença onde é feita a captação de água para abastecimento concelhio existe um posto de cloração de modo a proporcionar a qualidade necessária e exigida por lei para a água de consumo humano.

Será importante referir que desde 2002 o Sistema Municipal de Abastecimento de Água de Cantanhede é gerido pela INOVA-EM. Assim, em termos de abastecimento de água, o Município de Cantanhede não está integrado em nenhum sistema multimunicipal, sendo a empresa INOVA-EM a entidade gestora encarregue da captação, tratamento, regularização e distribuição de água no Concelho.

Após a captação de água e tratamento devido, esta é distribuída ou armazenada.

A rede de distribuição é composta pelo conjunto de condutas, estações elevatórias, postos de cloração de reforço e outros dispositivos acessórios, inseridos na malha urbana, destinado ao transporte e distribuição domiciliária.

De acordo com a INOVA-EM, o tratamento da água captada é aplicado em 5 pontos distintos, ocorrendo desinfeção na captação da Fervença e rechloragem em 4 pontos da rede.

Existe uma rede de condutas adutoras instaladas que permitem levar a água desde o reservatório de regularização aos vários reservatórios de distribuição do Concelho, existindo condutas em funcionamento instaladas desde 1979. Na tabela a seguir é apresentado o levantamento da rede adutora atual em que a freguesia da Tocha é servida.

Tabela 12 - Características da rede adutora

Designação	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material	Rede Adutora Regime de funcionamento	Início de exploração	Freguesias servidas	Conservação
R Fervença - R Fontinha	9 475	300	FFD	Elevatório	1985	Febres, S. Caetano, Camarneira, Tocha, Vilamar, Covões, Sanguinheira, C. Cima	BOM
Cochadas	765	110	PVC	Gravítico	1995	Tocha	BOM
R Fervença - R Tocha	6 655	200	FC	Elevatório	1979	Tocha, Sanguinheira	DEFICIENTE
Rede Tocha - R Hospital Rovisco Pais	770	63	PVC	Gravítico	1979	Tocha	RAZOÁVEL
R Praia da Tocha	8 220	100	FC	Gravítico	1979	Tocha	DEFICIENTE

Relativamente à rede de armazenamento composta por reservatórios ou tanques de depósito de água para armazenamento de água para abastecimento, totalizam-se 5 células com uma capacidade de 3900 m³ de água. A listagem dos mesmos, onde a freguesia da Tocha é servida, é apresentada na tabela 13.

Tabela 13 - Reservatórios que servem a freguesia da Tocha

Designação	Tipo	Capacidade (m ³)	N.º de Células	Reservatórios			Freguesias servidas	Conservação
				Cota de Soleira (m)	Início de exploração			
Fervença	Apoiado	700	2	28	1970	Todas	RAZOÁVEL	
Fontinha	Elevado	1200	1	90	1992	Vilamar, C. de Cima, Febres, Covões, S. Caetano, Camarneira, Sanguinheira, Tocha	RAZOÁVEL	
Tocha	Elevado	500	1	92	1980	Tocha, Sanguinheira	DEFICIENTE	

Como suporte desta rede encontram-se um conjunto de estações elevatórias de modo a permitir elevar água no seu transporte, de um ponto de cota topográfica inferior para um de cota topográfica superior, reforçar o caudal transportado ou ainda aumentar a sua pressão no interior das condutas. No concelho de Cantanhede, e de acordo com a informação fornecida pela INOVA existem 12 estações elevatórias espalhadas pelo concelho. As características das mesmas, onde a freguesia da Tocha seja servida, encontram-se sintetizadas na seguinte tabela.

Tabela 14 - Estações elevatórias que servem a freguesia da Tocha

Designação	N.º de bombas	Caudal (m³/s)	Potência (KW)	Altura de elevação (m)	Regime de funcionamento	Início de exploração	Freguesias servidas	Conservação
EE-005: Fervença - Tocha	2	129.6	110	93	Contínuo	1979	Tocha, Sanguinheira (parcial)	RAZOÁVEL

Relativamente à rede de distribuição instalada nos vários Setores de abastecimento assume diferentes estados de conservação ao longo dos troços existentes, como resultado dos anos de funcionamento e da gama de material aplicado. No entanto, a grande maioria das redes de distribuição do Concelho apresentam-se em bom ou razoável estado de conservação, representando um valor inferior a 10% da extensão total, aquelas que se encontram em deficiente estado de conservação.

O quadro seguinte faz a síntese da extensão de condutas por estado de conservação, para o Setor Tocha.

Tabela 15 - Estado de conservação e extensão das condutas do setor Tocha

Setor	Estado de Conservação	Extensão da Rede (km)
Tocha	BOM	
	RAZOÁVEL	61 460
	DEFICIENTE	

Relativamente às Redes de Saneamento é importante referir que desde 2002 o Sistema Municipal de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Cantanhede é efetuado pela INOVA-EM, no entanto o concelho de Cantanhede

encontra-se igualmente abrangido pelo Sistema Integrado dos Municípios da Ria, S.A. - SIMRIA, no que se refere ao sistema em alta.

Atendendo à informação disponibilizada no relatório das Redes de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Domésticas, o concelho de Cantanhede divide-se em quatro zonas fundamentais:

- A área Norte/Noroeste do concelho drena quase na totalidade para a Ribeira da Corujeira (em grande parte através da Vala da Veia), que aflui à Ria de Aveiro (braço Sul) através das Lagoas da Barrinha de Mira;
- A área Nordeste do concelho drena para as ribeiras afluentes do Rio Cértima;
- A área Sul do concelho drena para a Ribeira de Ançã, afluente do Rio Mondego;
- A área litoral drena para pequenas linhas de água que desaguam no mar.

Todas as infraestruturas do sistema (ramais domiciliários, redes coletoras, estações e condutas elevatórias, emissários e intercetores, ETAR) são geridas pela INOVA.

Em 2005, o Município de Cantanhede aderiu à SIMRIA, o que permitirá no futuro, o transporte e respetivo tratamento dos efluentes produzidos nas freguesias de Cantanhede, Cadima (exceto povoações de Zambujal e Fornos), Sanguinheira, Tocha (exceto povoação da Praia da Tocha), Cordinhã (povoação de Ourentela), Ourentã (exceto povoações de Lapa e Póvoa do Bispo), Pocariça (exceto povoação de Montinho), Febres e S.Caetano e conseqüentemente a desativação, das ETAR de Cantanhede, Febres e Lactogal.

Em 1994, a Praia da Tocha já se encontrava servida de drenagem de águas residuais, juntamente com 13% da população do concelho. A drenagem apenas servia os principais aglomerados, nomeadamente Cantanhede, Tocha, Ançã e Praia da Tocha.

De acordo com o Questionário da Candidatura à Bandeira Azul para a Praia da Tocha, 100% da sua população é servida por um sistema de tratamento de águas residuais. Ainda de acordo com esta candidatura, este tratamento é realizado por uma ETAR municipal, recorrendo ao tratamento secundário, com capacidade instalada para atender até 7200 p.e..

6.3.2.2 Valorização do Património Edificado

Os únicos bens imóveis com interesse patrimonial existentes na Praia da Tocha são os Palheiros da Praia da Tocha, símbolo concelhio e regional da arquitetura popular, agora reanimadas com a recuperação e recente construção de alguns exemplares, que fazem parte do Inventário do Património Arquitetónico da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.



Figura 16 - Núcleo de “Palheiros da Tocha” classificados de Imóveis a Preservar

Os Palheiros da Tocha nasceram na crista das dunas, a olhar o mar, quando na primeira metade do século XIX, pescadores vindos mais do Norte, em busca de novos pesqueiros, teriam feito acampamento por ali. Juntaram-se-lhes os gandareses depois, assimilando as suas artes, e a pesca tornou-se também um assunto de agricultores-pescadores.

Mas à medida que a pesca vai perdendo a sua importância, a Praia da Tocha assume-se como lugar de veraneio. Os velhos palheiros dos pescadores,

transformados em habitações de férias, vão sendo progressivamente ajustados com maiores ou menores modificações à sua nova função.

Muitos dos antigos palheiros minúsculos, com a sua tarimba (espécie de armário/cama) tornaram-se incomportáveis com as suas necessidades, por isso a maioria deles desapareceram desta praia e hoje a maioria imita-os, mas ainda existe uma diversidade, evidenciando também diferentes fases evolutivas dos mesmos.

Se os primeiros registos existentes colocam as construções na primeira linha de praia, nos anos 60 dá-se início à configuração do novo traçado do povoado.

São definidos alguns arruamentos que obrigam alguns dos palheiros, construídos ao sabor da duna e dos ventos, a deslocarem-se.

Consegue-se assim ao longo do tempo, e julga-se que por motivos de avanço natural do mar e por razões de proteção dos valores naturais, verificar um recuo da ocupação daquelas áreas.

Da comparação entre a cartografia de 1940 e a fotografia aérea de 1982, realça-se o facto do aglomerado de construções palafíticas sobre a praia, simplesmente ter desaparecido do seu local original, vindo a desenvolver-se mais para nascente, no entanto com a mesma estrutura de povoamento.

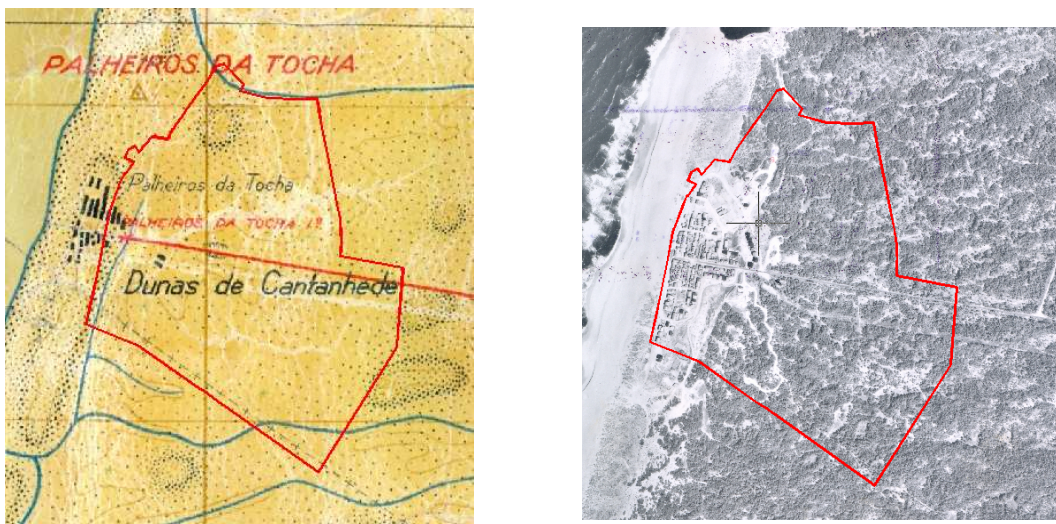


Figura 17 - Núcleo Piscatório de Palheiros da Tocha (1940) e fotografia aérea (1982)

As construções na praia eram de caráter singelo e precário, que serviam de arrumos dos apetrechos da pesca ou de armazéns de salga e ainda de habitação temporária dos pescadores que residiam neste povoado durante o período da safra, vão dando origem a construções, que embora com a mesma estrutura comportam apenas a função residencial, quer permanente quer temporária, tanto dos pescadores que ainda se vão fixando na praia, quanto das populações dos aglomerado vizinhos que faziam desta praia o seu local de eleição para férias.

6.3.2.3 Mobilidade Sustentável

Relativamente à mobilidade sustentável, na Praia da Tocha existem meios de transporte sustentáveis, como transportes públicos, pista de ciclo turismo e acessos pedonais.

Apesar da existência destes meios de transporte, o Município não possui nenhum plano de gestão automóvel com vista a reduzir o tráfego automóvel de e para as zonas balneares.

6.3.2.4 Racionalização da Expansão Urbana

A Praia da Tocha é essencialmente um aglomerado urbano de veraneio, caracterizado por uma concentração da malha urbana na frente de mar, dispersando-se à medida que nos afastamos da mesma, e onde o processo de expansão da urbanização rompe o espaço de ocupação florestal.

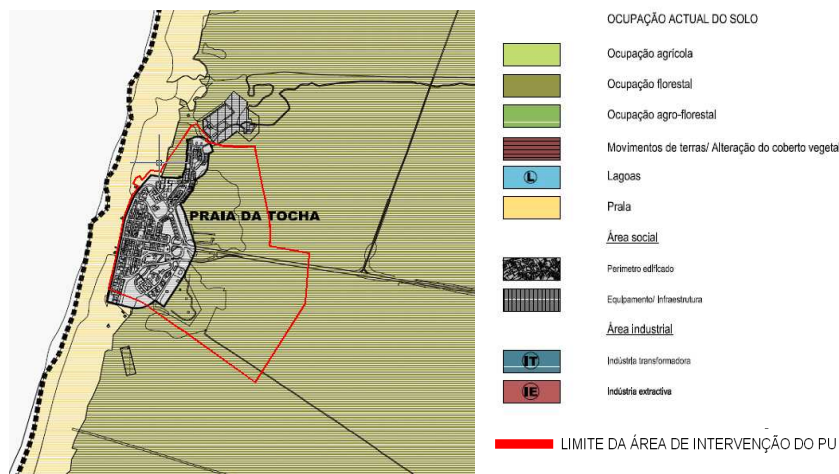


Figura 18 - Ocupação Atual do Solo (PDM, 2010)

A malha urbana em expansão (a nascente) é então rematada num espaço de ocupação florestal de pinheiro manso e pinheiro bravo, de características algo dispersas, provocadas pelo incêndio que percorreu esta área em 1993.

A Norte da área de intervenção localiza-se uma indústria de piscicultura, que requer da parte do município uma monitorização para que, em termos de proteção dos valores ambientais e de enquadramento urbano, não se transforme num ponto de conflito e desqualificação do espaço urbano, que se quer com um nível de excelência.

A área de intervenção do Plano de Urbanização da Praia da Tocha engloba solos classificados como Espaço Urbano (área urbana e área urbanizável) e Espaço Florestal de acordo com a classificação definida pelo PDM de Cantanhede.

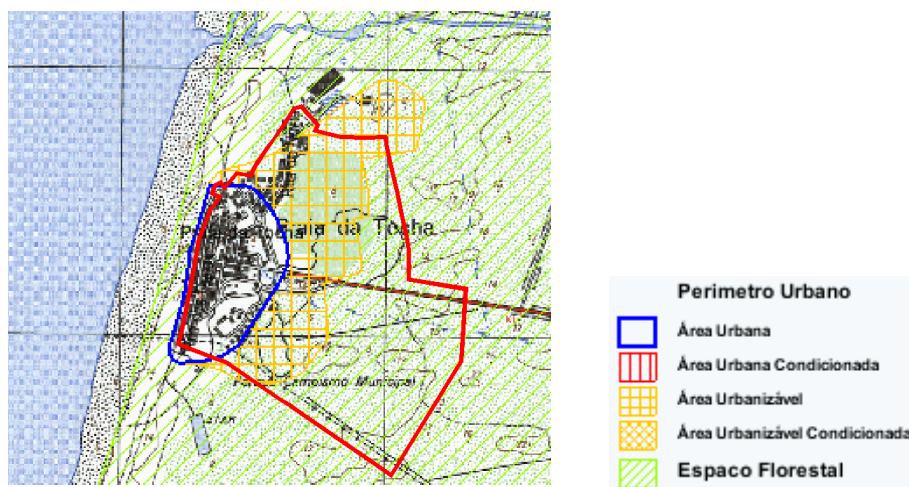


Figura 19 - Áreas incluídas na área de intervenção do PU de acordo com classificação do PDM

Na tabela seguinte são apresentadas as várias categorias de uso do solo incluídas na área de intervenção do Plano de Urbanização:

Tabela 16 - Categorias de uso do solo na área de intervenção

PDM	Área (m ²)	%
Área Urbana	177.950	22,00
Área Urbanizável	287.750	36,00
Espaço Florestal	330.300	42,00
Total	796.000	100

A área de intervenção engloba na sua grande maioria solos urbanos, de acordo com o PDM em vigor (76,97%). Em termos de ocupação, a área urbana encontra-se totalmente ocupada, enquanto a área urbanizável apresenta uma ocupação de cerca de 50% da sua área total.

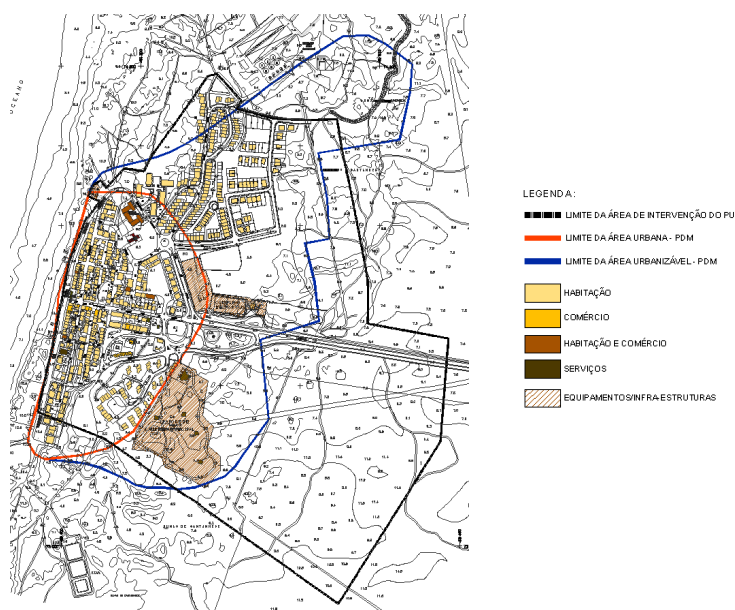


Figura 20 - Utilização do solo na área de intervenção

Da área de Espaço Florestal que se pretende ocupar (330.300 m²), apenas 87.505 m² serão a integrar em solo urbano dos quais 17.450 m² já se encontram ocupados por habitações construídas ao abrigo do Plano Parcial de Urbanização - Expansão Norte, que abrange esta área. A restante área de Espaço Florestal a incluir na área de intervenção do PU continuará inserida em solo rural. A área ocupada representa cerca de 17,34% da área de Espaço Florestal a reclassificar.

Assim a área de Espaço Florestal (solo rural) que se pretende reclassificar para solo urbano e que efetivamente se encontra ainda sem qualquer ocupação ou ónus de qualquer natureza são 70.055 m² para os quais se pretende uma utilização com baixos índices de ocupação - índices de utilização e ocupação máximos de 0.30. É nesta área que vai recair igualmente uma das infraestruturas viárias estruturantes - a via distribuidora local.

6.3.3 Análise SWOT

Neste ponto apresentar-se-á a análise SWOT da situação tendencial do PUPT, no que diz respeito ao FCD Ordenamento do Território, de acordo com o descrito na metodologia. Indicar-se-ão as Forças e Fraquezas (internas), e as Oportunidades e Riscos (externos).

Tabela 17 - Análise SWOT para o FCD Ordenamento do Território

Ordenamento do território	Forças	Fraquezas
	<ul style="list-style-type: none"> - Núcleo de Palheiros com valor patrimonial; - Grande cobertura por sistemas públicos de abastecimento e saneamento de águas; - Existência de pista de cicloturismo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocupação de Espaço Florestal para outros usos; - Inexistência de Plano de Gestão Automóvel; - Degradação das características do Espaço Florestal pelos incêndios; - Fraco aproveitamento do potencial paisagístico
	Oportunidades	Riscos
	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nos projetos da semana europeia da mobilidade, contribuindo para a criação de um Plano de Gestão Automóvel; - Aproveitamento do potencial ambiental e paisagístico com potencial turístico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Degradação do património arquitetónico; - Degradação de zonas sensíveis por falta de estruturação viária;

6.3.4 Efeitos Esperados

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz de Oportunidades/Riscos dos Objetivos Estratégicos do PUPT face ao FCD Ordenamento do Território, ao que se segue uma análise dos pontos mais relevantes.

Tabela 18 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Ordenamento do Território

Ordenamento do Território	1	2	3	4	5
Conservação da Paisagem					
Infraestruturas de saneamento básico					
Valorização do Património Edificado					
Mobilidade Sustentável					
Racionalização da expansão urbana					

Oportunidades
Significativo
Muito Significativo

Riscos

No que concerne ao FCD - Ordenamento do Território, pode observar-se alguns efeitos benéficos decorrentes da Revisão do PUPT, nomeadamente ao nível da reestruturação da rede viária bem como o estabelecimento de normas que assegurem a valorização dos recursos naturais e culturais existentes.

A criação de parques de estacionamento periféricos apresenta-se como um forte contributo para a mobilidade sustentável interna, promovendo a circulação pedonal.

O objetivo preconizado de valorizar o património seja natural ou cultural, além de positivo pode contribuir ele próprio para a criação e estabelecimento de uma imagem de marca turística da zona de intervenção, funcionando ao mesmo tempo como pólo de atratividade e de fixação de população.

No que se refere à conservação da paisagem considera-se poder existir o risco de degradação pela instalação de uma unidade hoteleira, ainda que de baixa densidade, na frente costeira, podendo de alguma forma constituir-se como um ponto de intrusão visual.

6.4 Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais

6.4.1 Situação Atual e Análise Tendencial

6.4.1.1 Proteção dos Solos

A área de intervenção do Plano de Urbanização inclui solos afetos ao regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovada pela RCM n.º 166/96, de 14 de outubro (DR n.º 238, I Série-B) com as alterações introduzidas pela RCM n.º 138/2008 de 16 de setembro e compreende o ecossistema denominado por Sistema Dunar. Os solos afetos a esta classificação coincidem com as áreas que excedem o perímetro urbano (Espaço urbano e urbanizável) definido para a Praia da Tocha nos termos da classificação do Plano Diretor Municipal e que são agora incluídos na área de intervenção do PU da Praia da Tocha.

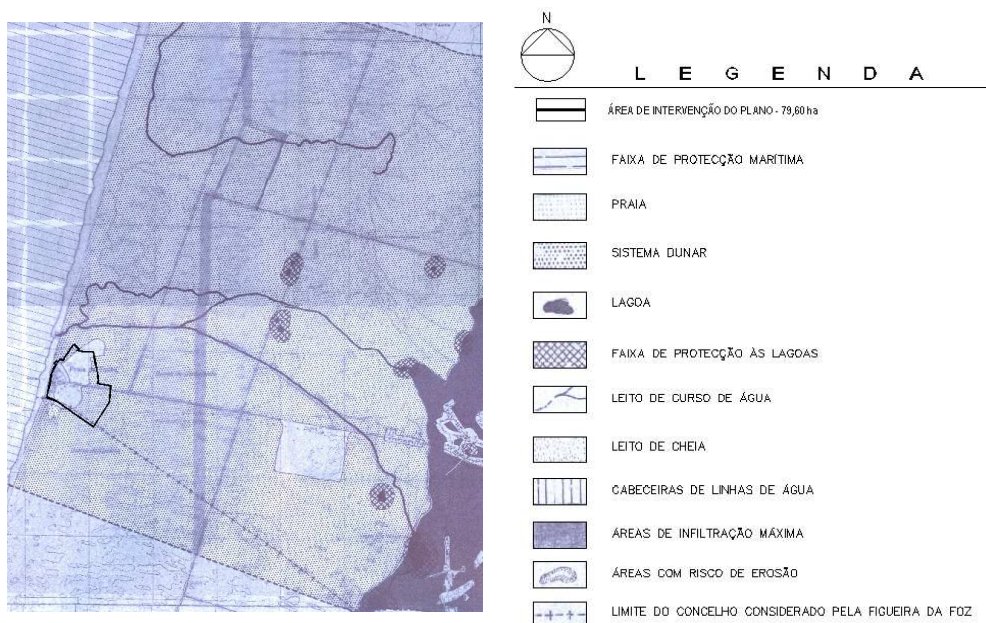


Figura 21 - Solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional (CMC, 2010)

A área do PUPT incluída em REN inclui duas manchas com as seguintes áreas: a norte - 27 215,00 m² e a nascente-sul 151 765,00 m², perfazendo uma área total de 178 980,00 m².

6.4.1.2 Prevenção de Riscos Naturais

A frente urbana marginal foi implantada na crista da duna primária, que se desenvolve entre as cotas 12 e 15. É uma duna desenvolvida, logo antiga e estável, com a crista a cerca de 100 m da zona de água. Os estudos devem atender a que as construções implantadas sobre formações arenosas, próximo da linha de costa correm sempre o risco de sofrer os efeitos de uma transgressão marinha. A zona central da Praia, com a duna mais degradada, deverá ser objeto de um maior cuidado nos estudos a desenvolver.

Relativamente à existência de áreas urbanizáveis em zonas com risco de erosão, pode-se observar na Figura 22 que o risco de erosão, para a zona intervencionada pelo PUPT, é muito baixo.

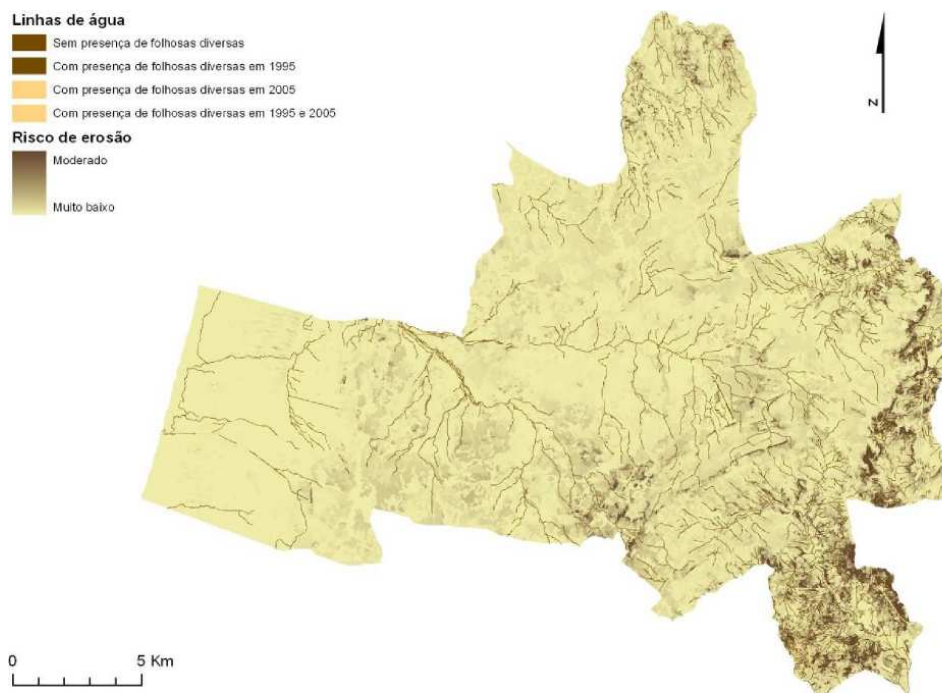


Figura 22 - Risco de erosão no concelho de Cantanhede

6.4.1.3 Preservação da Orla Costeira

De acordo com o Questionário de Candidatura à Bandeira Azul para as Zonas Balneares de 2009, a qualificação das águas balneares pelo Instituto da Água foi sempre **Boa**. Esta Qualificação teve por base análises realizadas na Praia da Tocha pelo Laboratório do Instituto do Ambiente e pelo Laboratório de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. Na tabela 19 é possível observar-se os resultados destas análises incluídas na Candidatura à Bandeira Azul.

Tabela 19 - Resumo das análises da qualidade das águas balneares do ano 2008 (BA, 2009)

Data	Ensaio	Resultado	Unidades	VMR	VMA	Qualificação pelo Instituto da Água
19-05-2008	Coliformes totais	10	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	8	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	3	/100 mL	100	-	
	Óleos Minerais	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Substâncias tensioactivas	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Fenóis	Ausência	mg/L	5	50	
02-06-2008	Coliformes totais	54	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	45	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	10	/100 mL	100	-	
16-06-2008	Coliformes totais	19	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	2	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	3	/100 mL	100	-	
	Óleos Minerais	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Substâncias tensioactivas	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Fenóis	Ausência	mg/L	5	50	
30-06-2008	Coliformes totais	16	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	0	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	4	/100 mL	100	-	
17-07-2008	Coliformes totais	2	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	1	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	0	/100 mL	100	-	
	Óleos Minerais	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Substâncias tensioactivas	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Fenóis	Ausência	mg/L	5	50	
28-07-2008	Coliformes totais	2	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	0	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	3	/100 mL	100	-	
11-08-2008	Coliformes totais	11	/100 mL	500	10000	Boa

	<i>Escherichia coli</i>	2	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	0	/100 mL	100	-	
	Óleos Minerais	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Substâncias tensicativas	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Fenóis	Ausência	mg/L	5	50	
25-08-2008	Coliformes totais	6	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	6	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	1	/100 mL	100	-	
08-09-2008	Coliformes totais	0	/100 mL	500	10000	Boa
	<i>Escherichia coli</i>	0	/100 mL	100	2000	
	Enterococos intestinais	3	/100 mL	100	-	
	Óleos Minerais	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Substâncias tensicativas	Ausência	mg/L	0,3	-	
	Fenóis	Ausência	mg/L	5	50	

6.4.1.4 Poluição Sonora

Durante o decorrer desta AAE, a CMC iniciou as diligências para a elaboração do Mapa de Ruído da zona do PUPT, sendo que no momento da realização deste Relatório Ambiental não existem dados sobre esta temática para a área em estudo.

6.4.1.5 Resíduos

Relativamente à recolha diferenciada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) na Praia da Tocha, e de acordo com o Questionário de Candidatura à Bandeira Azul, existem ecopontos para a recolha de:

- Vidro (garrafas);
- Latas;
- Plástico;
- Outros materiais recicláveis.

O Município de Cantanhede possui metas e/ou objetivos para a reutilização e reciclagem de resíduos que estabelece que do total de resíduos recolhidos, 16% sejam encaminhados para a reciclagem. Os resíduos indiferenciados são encaminhados para o Aterro Sanitário de Taveiro e empresas autorizadas para a receção, consoante o tipo de resíduo.

6.4.1.6 Atividade Industrial

Além das características e condições propícias ao turismo e atividades complementares em que é necessário apostar, deve-se olhar estrategicamente para outra componente existente na área de intervenção e que pode ser um cartão de visita e um ponto de partida para a fixação de outras empresas, incluindo de base tecnológica, associadas à sua área de atuação (a instalar na Zona Industrial da Tocha a cerca de 4 Km da área de intervenção) e que podem ser um ponto de fixação de população pela criação permanente de postos de trabalho na área como por exemplo a aquicultura marinha.

O setor aquícola, poderá ser considerado um setor estratégico da economia nacional, com óbvio impacto na economia regional, quer pela possibilidade que dá aos mercados de não serem diretamente afetados pela diminuição do esforço de pesca, imposto pela redução dos stocks existentes na natureza, quer pela possibilidade de permitir, a preços acessíveis, um incremento de hábitos alimentares saudáveis da população.

Na zona norte da área de intervenção do plano, encontra-se uma empresa multinacional de piscicultura (Stolt Sea Farm) com especial enfoque na produção de pregado, linguado, robalo, rodovalho, esturjão e caviar. Esta poderá ser outra das apostas em termos de incremento do desenvolvimento e fixação de população na área.

Embora esteja, quase na sua totalidade, integrada em zonas de regime especial (REN, Rede Natura, Regime Florestal), o seu desenvolvimento sustentado será assegurado, tendo em vista o bem-estar das populações, a criação de postos de trabalho e de riqueza.

Assim, também a investigação tem um papel determinante, quer no desenvolvimento de novos produtos, quer a nível do controlo do ciclo de novas espécies, bem como no combate e prevenção de doenças, passando igualmente por estudos de nutrição, manejo, genética e melhoramento.

6.4.2 Análise SWOT

Neste ponto apresentar-se-á a análise SWOT da situação tendencial do PUPT, no que diz respeito ao FCD Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais, de acordo com o descrito na metodologia. Indicar-se-ão as Forças e Fraquezas (internas), e as Oportunidades e Riscos (externos).

Tabela 20 - Análise SWOT para o FCD Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais

Qualidade Amb. E Rec. Nat.	Forças	Fraquezas
	<ul style="list-style-type: none">- Boa qualidade das águas balneares;- Existência de rede de recolha seletiva de resíduos;- Baixo risco de erosão na zona de intervenção;- Baixo risco de incêndio na zona de intervenção	<ul style="list-style-type: none">- Suscetibilidade do Espaço Florestal a incêndios;- Ocupação de áreas de REN por uso industrial- Ausência de mapa de ruído
	Oportunidades	Riscos
	<ul style="list-style-type: none">- Cumprimento de metas preconizadas em instrumentos sectoriais;- Reforço do controlo e monitorização de atividades industriais poluentes;	<ul style="list-style-type: none">- Aumento da incomodidade sonora pelo aumento de população e de tráfego;- Aumento da erosão costeira pela pressão urbana;

6.4.3 Efeitos Esperados

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz de Oportunidades/Riscos dos Objetivos Estratégicos do PUPT face ao FCD Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais, a que se segue uma análise dos pontos mais relevantes.

Tabela 21 - Matriz de interpretação de Oportunidade/Riscos para o FCD Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais

Qualidade do Amb. e Rec. Naturais	1	2	3	4	5
Proteção dos Solos					
Prevenção de Riscos Naturais					
Preservação da Orla Costeira					
Poluição Sonora					
Resíduos					
Atividade Industrial					

No que diz respeito ao FCD - Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais observa-se, na proposta de Revisão do PUPT duas manchas de REN a excluir, sendo que uma delas, a Norte, se encontra já bastante antropizada pela presença de uma unidade industrial coincidente com este espaço, pelo que não se considera muito significativos os efeitos da exclusão. Na zona nascente prevê-se o remate e expansão do perímetro urbano, com baixa carga de ocupação humana destes espaços, prevendo-se um aumento de impermeabilização dos solos, ainda que de pequena intensidade.

Embora a zona de intervenção não tenha um elevado risco de incêndio, existe na envolvente algum grau de perigosidade, pelo que, no aumento da afluência de veraneantes e no aumento de população fixa pode residir um risco associado de incêndio pelas atividades humanas.

A única unidade industrial passível de causar danos de alguma intensidade ao ambiente, até pela coincidência com o habitat da *lutra lutra*, a aquacultura,



apresenta-se como o fator mais relevante ao nível da emissão de poluentes pelo que deverão ser criadas ou mantidas condições para que baseie a sua exploração sempre na avaliação sistemática e integrada dos impactes positivos e negativos das novas tecnologias utilizadas, para potenciar o desenvolvimento sustentado e integrado da atividade, tornando-a rentável, competitiva e ambientalmente inócua.

7 Análise de Incidências Ambientais

Decorrente da AAE da revisão do PUPT, e dando resposta ao referido no parecer emitido pelo ICNB aquando a realização da consulta as ERAE sobre o relatório de Fatores Críticos para a Decisão, surge a necessidade de se realizar uma análise preliminar das incidências ambientais associados a este plano.

Importa analisar, ainda que de uma forma preliminar, quais serão as principais incidências ambientais que se podem associar à revisão do PUPT. Pretende-se, com esta análise preliminar, contribuir para uma tomada de decisão mais fundamentada no que se refere às medidas de minimização dos impactes ambientais negativos e de potenciação dos impactes ambientais positivos.

De acordo com o nº9 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, nos casos de Planos em que é exigida a Análise de Incidências Ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, a Avaliação Ambiental compreende as informações necessárias à verificação dos seus efeitos nos objetivos de conservação de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma zona especial de conservação ou de uma zona de proteção especial.

É fundamental encarar os estudos ambientais, não tanto como um formalismo ou condicionalismo, mas sobretudo como uma oportunidade de reforço da componente estratégica dos planos e projetos. Assim, será sobretudo à escala do “planeamento local/urbano”, sob uma visão estratégica, que se definirá a qualidade das intervenções bem como a respetiva adequação às condições ambientais e paisagísticas únicas da Praia da Tocha.

Neste contexto, e com base no desenvolvimento atualmente disponível, apresenta-se no quadro seguinte uma análise prévia das principais incidências ambientais das ações preconizadas no PUPT que podem ser elegíveis para procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ou de Análise de Incidências Ambientais (AincA).

Tabela 22 - Sujeição de projetos a Análises de Incidências Ambientais na zona de intervenção do PUPT

Projeto	AIA	AincA
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo	X	

São de salientar dois fatores aparentemente antagónicos: se por um lado, as ações de promoção de espaços de recreio e lazer e equipamentos hoteleiros, poderão ter como consequência inevitável o aumento a pressão humana nas zonas intervencionadas, com potenciais efeitos negativos na fauna e na flora; por outro lado, estimular-se-á um conjunto de benefícios essencialmente sociais e económicos, diretos e indiretos, relacionados com a promoção da qualidade de vida, com incremento da atratividade turística, entre outros.

É importante ter em conta os objetivos de conservação e as orientações de gestão do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” na avaliação dos principais efeitos associados à revisão do PUPT.

De facto, de acordo com o n.º 9 do Artigo 3.º do Decreto-Lei nº 232/97, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, a avaliação de planos relativamente aos quais seja exigível o estudo de incidências ambientais deve incluir as informações necessárias à verificação dos seus efeitos nos objetivos de conservação de áreas classificadas.

Em concordância com a articulação, são descritos nas tabelas 24 e 25 os objetivos de conservação para o sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”, bem como a convergência dos objetivos estratégicos do PUPT e os efeitos

(positivos/negativos) esperados e medidas propostas para a minimização dos efeitos.

Esta análise dos efeitos esperados é feita relacionando os objetivos do plano com os fatores de ameaça do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”, que estão enunciados na tabela 23.

Tabela 23 - Fatores de ameaça do Sítio Dunas de Mira, Gandara e Gafanhas

Fatores de ameaça do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”

Pressão urbana e turística

Construção de campos de golfe

Eutrofização do sistema lagunar

Invasão por espécies vegetais infestantes (erva-pinheira *Myriophyllum aquaticum*, acácias *Acacia* spp., chorão *Carpobrotus edulis*, erva das- pampas *Cortaderia selloana*)

Drenagens agrícolas e captações de água (nível de água e contaminação de aquíferos)

Incêndios

Extração de inertes

Efeitos das obras de proteção costeira (esporões)

Prática de desportos motorizados (todo-o-terreno)

Pisoteio das dunas

Tabela 24 - Orientações de gestão do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”

Orientações de Gestão		
Construção e infraestruturas	Espécies	Habitats
Assegurar caudal ecológico	Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Lutra lutra ; Mauremys leprosa	
Condicionar a construção de infraestruturas	Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)	1240; 2120; 2130*; 2150* ; 2190 ; 2260 ; 3110 ; 4030 ; 5230* ; 5330; 8210
Condicionar expansão urbano-turística	Lutra lutra ; Verbascum litigiosum ; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis)	1240; 2150* ; 2190 ; 2260 ; 3110 ; 4030 ; 5230* ; 5330; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2170 (obras costeiras)
Reduzir mortalidade accidental	Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)	
Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis	Lampetra planeri; Petromyzon marinus	5230* ; 91E0*; 91F0;
Outros usos e atividades		
Ordenar acessibilidades	Limonium multiflorum; Verbascum litigiosum (em particular nas zonas dunares)	1210; 1240; 2110; 2120; 2130*; 2170 ; 2190 ; 2260 ; 4030 ; 5230*
Ordenar atividades de recreio e lazer	Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)	1170; 2110; 2120; 2130*; 2190 ; 2260
Condicionar drenagem	Thorella verticillatundata; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)	2190 ; 3110 ; 6420; 91 F0
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água	Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Lutra lutra ; Mauremys leprosa; Myosotis lusitanica	3270; 3280; 5230* ; 91E0*; 92A0;
Condicionar captação água	Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Lutra lutra ; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)	2190 ; 3110
Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies		5230*
Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água	Lacerta schreiberi; Petromyzon marinus; Lutra lutra ; Mauremys leprosa; Lampetra planeri (considerando como valores de referência os limite previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de agosto)	1170; 3110 ; 3150; 3270; 3280
Regular dragagens e extração de inertes	Petromyzon marinus; Verbascum litigiosum; Lampetra planeri todos (interditar extração de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restante locais, condicionar durante a	1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2150* ; 8210; 8330

	primavera); <i>Mauremys leprosa</i> (interditar a extração de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)	
Interditar deposições de dragados ou outros aterros	<i>Petromyzon marinus</i> ; <i>Lampetra planeri</i> (em áreas mais sensíveis)	2190;
Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos	<i>Verbascum litigiosum</i>	1240; 2170; 2260; 5230*
Reduzir mortalidade accidental	Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)	
Orientações Específicas		
Conservar / recuperar cordão dunar		2110; 2120; 2130*; 2150*
Conservar / recuperar vegetação palustre	<i>Myosotis lusitanica</i>	
Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone	<i>Lacerta schreiberi</i> ; <i>Lampetra planeri</i> ; <i>Petromyzon marinus</i> ; Lutra lutra ; <i>Mauremys leprosa</i>	
Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica		3110
	<i>Petromyzon marinus</i> ; <i>Iberis procumbens</i> ssp <i>microcarpa</i> ; <i>Lacerta schreiberi</i> (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)	
Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes	<i>Mauremys leprosa</i> (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras) <i>Lampetra planeri</i> (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)	2120; 2130*; 2150*; 2170; 2190; 2270*; 3150; 3270; 4030; 5230*; 5330
Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo		5230*

Tabela 25 - Análise de incidências ambientais

Orientações de Gestão “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”	1		2		3		4		5		Medidas de minimização
	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	
• Salvaguarda da faixa litoral, destacando-se os habitats dunares e a flora associada;	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Sem convergência	Negativo	<ul style="list-style-type: none"> • Na definição de percursos, manter o distanciamento às áreas mais sensíveis à perturbação; • Condicionar a afetação de áreas onde ocorra a espécie de <i>Lutra lutra</i>; • Condicionar a afetação de áreas onde ocorram habitats naturais prioritários; • Limitar a instalação de equipamentos a zonas específicas, de forma a criar outras zonas resguardadas da presença humana; • Condicionar a localização das infraestruturas de recreio e lazer a áreas com menor valor conservacionista; • Limitar (fisicamente) o acesso às zonas de maior sensibilidade; • Na definição de áreas de lazer/recreio e de percursos pedonais, entre outras zonas, contemplar a colocação de painéis informativos que deverão conter, entre outras informações, indicações relativas à sensibilidade do meio natural e cuidados a ter para a sua preservação dos seus valores (faunísticos e florísticos); • Colocar os estaleiros e as estruturas de apoio às obras que se realizem em locais onde não afetem os valores naturais presentes e realizar estas obras no período de menor perturbação para a fauna utilizadora; • Nas zonas verdes de proteção e enquadramento, utilizar espécies florísticas autóctones excluindo-se as espécies alóctones (ainda que naturalizadas); • Caso seja realizada a plantação de espécies autóctones para fixação das areias, proteger a vegetação dunar recém-plantada pelo menos durante os primeiros anos, através de sebes de
• Ordenar a ocupação urbana e turística de forma a garantir a salvaguarda dos valores naturais em presença;	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Sem convergência	Negativo	
• Implementar medidas de proteção ao sistema dunar, e de salvaguarda do seu atravessamento para acesso às praias ou para instalação de infraestruturas;	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Sem convergência	Negativo	
• Garantir a proteção do sistema lagunar e da fauna e flora que suporta, mediante a manutenção da vegetação das margens, do controle da poluição química e orgânica e do controle de infestantes;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
• Deverá promover-se um correto ordenamento e gestão florestal, bem como das atividades agrícolas;	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Sem convergência	Negativo	
• Conservação dos habitats naturais constantes do Anexo I da Diretiva Habitats e presentes na área do PUPT;	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Sem convergência	Negativo	
• Conservação das espécies florísticas e faunísticas com estatuto de proteção comunitária e/ou com estatuto de ameaça;	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Alta convergência	Positivo	Sem convergência	Negativo	

LEGENDA

1. Requalificação Urbana
2. Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável
3. Reforço da atratividade concelhia
4. Valorização do património natural/cultural, paisagístico e da biodiversidade
5. Aumento da competitividade económica e investimento empresarial

E-Efeitos

- Positivo
- Negativo
- Sem Efeito

C-Convergência

- Alta convergência
- Baixa convergência
- Sem convergência

NA Não Aplicável



proteção;

- Caso seja realizada a plantação de espécies autóctones para fixação das areias, as intervenções devem ser interdidas no período reprodutor das espécies avifaunísticas utilizadoras do cordão dunar;
- A criação de percursos pedonais e cicláveis deve aproveitar o mais possível as infraestruturas já existentes.

A partir da análise das Tabelas 24 a 25, foi feita uma avaliação da significância dos impactes previsíveis da implementação dos objetivos estratégicos da Revisão do PUPT sobre a integridade dos valores naturais (habitats, fauna e flora), que se traduziu numa nova Tabela (Tab. 26), apresentado seguidamente:

Tabela 26 - Tabela de impactes e medidas de monitorização

Objetivos Estratégicos da Revisão do PUPT	Impactes		Medidas de monitorização e/ou compensatórias
	Negativos	Positivos	
1. Requalificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> Afetação de habitats protegidos por legislação comunitária (permanente, de magnitude moderada e significativo) 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da abundância de espécies florísticas autóctones (permanente, de magnitude moderada a elevada e significativo) Erradicação das principais espécies de flora infestantes (e.g. acácia) presentes na área de intervenção (permanente, de magnitude moderada e significativo) 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar um programa de monitorização para as comunidades florísticas (abundância e riqueza específica) dos habitats dunares. Este programa assentará na eleição de uma grelha de quadrículas permanentes, que serão objeto de uma descrição ecológica do biótopo e censos biológicos de incidência sazonal durante pelo menos 3 anos
2. Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável		<ul style="list-style-type: none"> Aumento da abundância de espécies florísticas autóctones (permanente, de magnitude moderada a elevada e significativo) Erradicação das principais espécies de flora infestantes (e.g. acácia) presentes na área de intervenção (permanente, de magnitude moderada e significativo) Salvaguarda do atravessamento do sistema dunar para acesso às praias; 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um programa de monitorização das espécies florísticas invasoras, típicas do sistema dunar (e.g. acácia) Na definição de áreas de lazer, contemplar o zonamento das áreas sensíveis
3. Reforço da atratividade concelhia	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação associada ao aumento das atividades humanas em espaços sensíveis (permanente, de magnitude moderada e pouco significativo) 	<ul style="list-style-type: none"> Erradicação das principais espécies de flora infestantes (e.g. acácia) presentes na área de intervenção (permanente, de magnitude moderada e significativo) 	<ul style="list-style-type: none"> Contemplar a colocação de painéis informativos que deverão conter, entre outras informações, indicações relativas à sensibilidade do meio natural e
4. Valorização do património natural/cultural,	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação associada ao aumento das atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da abundância de espécies florísticas 	

paisagístico e da biodiversidade	humanas em espaços sensíveis (permanente, de magnitude moderada e pouco significativo)	autóctones (permanente, de magnitude moderada a elevada e significativo) <ul style="list-style-type: none">• Erradicação das principais espécies de flora infestantes (e.g. acácia) presentes na área de intervenção (permanente, de magnitude moderada e significativo)• Sensibilização dos visitantes para a natureza e sensibilidade dos espaços (através da implementação da sinalética informativa); Impacte permanente, de magnitude moderada a elevada e significativo	cuidados a ter para a sua preservação dos seus valores (faunísticos e florísticos) <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de ações de educação ambiental com as escolas da região Sensibilização dos visitantes para a natureza e sensibilidade dos espaços (através da implementação da sinalética informativa)
5. Aumento da competitividade económica e investimento empresarial	<ul style="list-style-type: none">• Afetação de habitats protegidos por legislação comunitária (permanente, de magnitude moderada e significativo)• Perturbação associada ao aumento das atividades humanas em espaços sensíveis (permanente, de magnitude moderada e pouco significativo)• Perturbação temporária da fauna (Lutra lutra) durante as intervenções a desenvolver no meio físico. Impacte pouco significativo a significativo, magnitude reduzida a elevada, dependendo da especificidade das ações envolvidas e áreas afetadas		

Dados os objetivos estratégicos da Revisão do PUPT e a sua reduzida dimensão, **não se preveem incidências ambientais muito significativas** para o sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” (partindo do princípio que cada intervenção segue a monitorização da CMC para que sejam utilizadas as melhores práticas de engenharia e ambiente, e que cada intervenção tem associada um estudo ambiental pormenorizado que limite seriamente o risco de perturbação de habitats sensíveis e/ou de grande importância conservacionista).

Sendo o objetivo estratégico **“Aumento da competitividade económica e investimento empresarial”** o que possui maior influência nos efeitos negativos, com a construção da unidade hoteleira na zona norte, junto à praia e a realocação do Parque de Campismo para a zona sul/nascente da Praia da Tocha. A unidade hoteleira não necessita de um AincA uma vez que se localizará numa zona prevista como urbanizável em PMOT e no POOC. Já o Parque de Campismo terá de ser submetido a AincA.

Ainda assim, serão de esperar impactes significativos, localizados, decorrentes das fases de construção de novas infraestruturas, que dado o seu carácter permanente tornarão necessário a implementação de medidas de minimização, de monitorização e/ou compensatórias realizadas e alvo de controlo por parte da CMC.

8 Diretrizes de Seguimento e Gestão

Seguidamente apresentam-se as Diretrizes para Seguimento e Gestão da Revisão do PUPT:

Tabela 27 - Diretrizes de Seguimento e Gestão

Biodiversidade e Sistema Dunar

- Monitorização da evolução da estabilidade do sistema praia-duna;
- Assegurar a manutenção, num estado favorável de conservação, dos habitats classificados presentes na área de intervenção;
- Utilizar sempre espécies florísticas autóctones nas ações de renaturalização, excluindo as espécies alóctones, mesmo as naturalizadas;
- Levar a cabo as intervenções de limpeza das dunas de forma cuidadosa, no sentido de causar a perturbação mínima na fauna presente;
- Implementar um programa de monitorização das espécies florísticas invasoras (e.g. acácia)
- Implementar ações de informação junto das populações locais/visitantes acerca do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”;
- Na definição de áreas de lazer/recreio e de percursos pedonais deve contemplar-se a colocação de painéis informativos que deverão conter, entre outras informações, indicações relativas à sensibilidade do meio natural e cuidados a ter para a sua preservação dos seus valores (faunísticos e florísticos);
- Assegurar a concretização das orientações de gestão relativas ao Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanha”;
- Selecionar, demarcar e assinalar, preferencialmente com passadiços elevados, os caminhos de acesso, encerrando os demais trilhos paralelos existentes e promovendo a sua revegetação;
- Ponderar a possibilidade de realizar visitas guiadas sobre a fauna, flora e importância das dunas e da mata, particularmente durante a época de maior ocupação turística;

Coesão Social e Desenvolvimento Local

- Favorecer o desenvolvimento do Turismo de Natureza enquanto produto turístico estratégico;
- Compatibilizar as atividades económicas com a conservação da natureza e a preservação dos recursos naturais, assegurando as condições de base para o seu desenvolvimento sustentável;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, como por exemplo fomentar a adoção por parte das empresas de sistemas de gestão ambiental;
- Promover outras atividades que contribuam para a divulgação, promoção e interpretação do património natural e cultural da Praia da Tocha, de modo a potenciar o carácter apelativo das condições naturais do território e a fortalecer a identidade histórico-cultural e os elementos agregadores da comunidade;
- Criar condições que promovam a fixação da população no concelho;
- Favorecer, nomeadamente através de protocolos tripartidos com o Centro de Emprego e os promotores, o encaminhamento de desempregados residentes na Praia da Tocha ou na sua envolvente para as atividades de construção das infraestruturas e, posteriormente, de exploração dos empreendimentos turísticos;
- Assegurar que as construções das infraestruturas serão planeadas de forma a evitar, tanto quanto possível, os períodos de maior ocupação turística, com vista à minimização da população afetada;

Ordenamento do Território

- Reforçar a componente de valorização do património arquitetónico e arqueológico em projetos onde tal se afigure relevante, tendo em vista o reforço de identidades histórico-culturais;
- Promover a mobilidade sustentável e ordenar a circulação de veículos;
- Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas;
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos;
- Implementação de boas práticas ambientais, com implementação de equipamentos que contribuam para uma maior eficiência na utilização da água e implementação de sistemas que identifiquem as possíveis perdas existentes na rede de distribuição;
- Criar condições de urbanidade em áreas consolidadas a fim de evitar a edificação dispersa;

Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais

- Maior divulgação das questões relacionadas com a evolução da orla costeira, dos problemas de erosão e da necessidade de preservar os sistemas costeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado;
- Limpeza florestal regular dos terrenos - limpeza seletiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc;
- Implementação de planos de prevenção e combate a incêndios florestal e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.);
- Avaliação periódica do risco de incêndio na zona florestal envolvente e divulgação do mesmo;
- Tornar essencial a existência de um sistema de drenagem e tratamento eficaz de águas residuais bem como a adequação ao meio de descarga no licenciamento de instalações industriais;
- Aferir a existência de sistemas de tratamento de águas residuais e de recolha de RSU e o seu grau de eficiência, aquando do licenciamento de novas operações urbanísticas;

9 Monitorização

Tendo em vista uma adequada monitorização dos efeitos da Revisão do PUPT, propõe-se a monitorização dos seguintes indicadores durante a vigência do PUPT e que, preferencialmente, ocorram com periodicidade anual:

Tabela 28 - Monitorização

Biodiversidade e Sistema Dunar
<ul style="list-style-type: none">• Incidência de zonas classificadas na área intervencionada (%);• Recuperação do valor paisagístico dos habitats existentes na área de intervenção (ha);• Equipamentos para divulgação e sensibilização ambiental (n.º de equipamentos);• Área de infestação com espécies exóticas invasoras (ha);• Ação de controlo de espécies exóticas invasoras (n.º);• Espécies de fauna e flora ameaçados/protegidos (n.º);• Habitats/unidades de conservação (n.º) (ha);
Coesão Social e Desenvolvimento Local
<ul style="list-style-type: none">• Postos de trabalho criados e mantidos pelas atividades económicas instaladas na área de intervenção (n.º);• Intensidade turística (unidades de alojamento/ha e camas/ha);• Grau de ocupação média das unidades turísticas (%)• Capacidade instalada de alojamento turístico (n.º de camas e n.º de alojamentos);• Residentes permanentes na área de intervenção (n.º);• Equipamentos de desporto, cultura e lazer (n.º de equipamentos);
Ordenamento do Território
<ul style="list-style-type: none">• Espaços verdes de utilização pública (% da área de intervenção);• Lugares de estacionamento público criados (n.º);• Imóveis classificados ou em vias de classificação (nº);• Zonas exclusivamente pedonais (km);• Ciclovias (km);• Passadiços (km e n.º);• Qualidade das águas residuais urbanas (vários parâmetros);• Qualidade das águas para consumo (vários parâmetros);
Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais
<ul style="list-style-type: none">• Número de incêndios registados na área de intervenção e na área envolvente (n.º);• Níveis médios de Ruído L_{den} e L_n junto de recetores sensíveis (dB);• Evolução da captação de RSU indiferenciados (ton/hab.ano);• Evolução da captação de RSU diferenciados (ton/hab.ano);• Ecopontos instalados (n.º);• Qualidade das águas balneares (vários parâmetros);• Área total de REN na área de intervenção (ha);

10 Quadro de Governança para a Ação

O Quadro de Governança para a Ação é fundamental para o processo de revisão do PUPT, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE.

Na tabela seguinte apresenta-se o Quadro de Governança para a Ação para a revisão do PUPT.

Tabela 29 - Quadro de Governança para a Ação

CMC
<ul style="list-style-type: none">• Promover a valorização do património natural do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” através do desenvolvimento de Planos de Gestão;• Solicitação de pareceres, EIA’s e AincA’s em conformidade com a legislação em vigor para áreas protegidas;• Articular com todas as entidades intervenientes no AAE para que a implementação das ações previstas na revisão do PUPT decorram de forma sustentável;• Monitorizar e controlar as fontes de poluição;• Definir uma política de Educação Ambiental, para escolas e para a população em geral, relativamente ao sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”;• Definir critérios de mobilidade sustentável, em articulação com a rede viária existente e os transportes públicos;• Dotar a Praia da Tocha de equipamentos que possibilitem o uso de transportes alternativos aos veículos;• Informar para os meios de transporte alternativos existentes;• Elaborar planos de salvaguarda e recuperação do património edificado existente;• Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos;• Fomentar as diferentes formas de participação pública;
CCDR-C
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a fase de monitorização do PUPT;• Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de Planos de Gestão com vista à conservação das espécies e habitats presentes na área do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” correspondente a área de intervenção do PUPT;• Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água;
ICNB
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de Planos de Gestão com vista à conservação das espécies e habitats presentes na área do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” correspondente a área de intervenção do PUPT;
População em geral
<ul style="list-style-type: none">• Participar ativamente em movimentos ou associações de proteção Ambiental;• Adotar medidas quotidianas de proteção e valorização dos recursos naturais e ambientais;• Adotar hábitos de consumos sustentáveis;• Adotar comportamentos pró-ativos num sistema de gestão ambiental municipal;

11 Considerações Finais

O presente relatório consiste na peça base para a segunda fase do processo de AAE da revisão do PUPT.

A caracterização do objeto de estudo apoiou-se na informação disponível nos estudos desenvolvidos pela CMC e que serviram de suporte à proposta de revisão.

O processo de AAE baseou-se na análise de quatro FCD - Biodiversidade e Sistema Dunar, Coesão Social e Desenvolvimento Local, Ordenamento do Território e Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais - que surgem da integração dos objetivos estratégicos preconizados pelos instrumentos que constituem o QRE, com as QE da proposta de revisão do PUPT, tendo em consideração os Fatores Ambientais relevantes para o objeto de estudo.

Aquando da caracterização e análise de tendências, na definição dos FCD, foram detetadas algumas lacunas, nomeadamente no alcance da informação disponível, que impossibilitaram uma análise de alguns indicadores propostos.

De uma forma geral, observa-se uma convergência da proposta de revisão do PUPT com os objetivos estratégicos constantes do QRE, existindo, porém, algumas áreas que apresentam maiores preocupações no sentido de reforçar os princípios de sustentabilidade ambiental.

A tentativa de rematar as zonas urbanas e a reorganização da estrutura viária, enquanto objetivos conduzem a um maior controlo da pressão exercida sobre os espaços protegidos/classificados, contribuindo, ao mesmo tempo para ordenar a circulação de veículos.

Estes objetivos são antagónicos com a tentativa de aumentar a competitividade económica e investimento empresarial, a partir do impulsionamento da construção civil, que vão aumentar a pressão/atividade urbana, principalmente nos meses de verão.

Este objetivo acarreta efeitos positivos, sendo mais marcante o esforço de fixar mais população à Praia da Tocha, através da criação de emprego, que resulta da numa estratégia baseada na promoção do turismo de qualidade através da construção de infraestruturas, como o de uma unidade hoteleira, ainda que inexistentes na área de intervenção, apesar de este facto já ter sido referenciado, e, ainda, sugerido pelo POOC. Este facto é relevante, pois a construção desta unidade hoteleira encontra-se inserida, de acordo com o POOC, numa zona urbanizável.

Relativamente aos efeitos negativos subjacentes a este objetivo, os mais significativos são a construção de um dos empreendimentos turísticos junto a zona de praia e a criação de espaços urbanizáveis em zonas onde existam habitats pertencentes à Rede Natura 2000. É imperativo que sejam utilizados requisitos de controlo/gestão ambientais rigorosos e bem definidos aquando da sua realização, incorporando ações de educação e sensibilização ambiental destinadas a promotores e utilizadores das unidades. Surge também a oportunidade da incorporação de medidas compensatórias como forma de criar um equilíbrio entre os valores naturais existentes e a expansão urbana.

A revisão do PUPT apresenta-se como uma oportunidade de desenvolver medidas mais assertivas no que diz respeito ao facto de a área de intervenção se encontrar inserida no sítio da Rede Natura 2000 “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”, mais especificamente na gestão desta mesma área.

O presente Relatório Ambiental, acompanhado do Resumo Não Técnico, será sujeito a consulta pública, a fim de recolher sugestões/recomendações que possam constituir melhorias ao PUPT, e que serão integradas na Declaração Ambiental e na versão final do Plano.

12 Bibliografia

- CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE (2002). Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede;
- CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE (2010). Relatório do Plano de Urbanização da Praia da Tocha;
- CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE (2010). Regulamento do Plano de Urbanização da Praia da Tocha;
- CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE (2007). Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Plano sectorial da Rede Natura 2000 (2006);
- PARTIDÁRIO, M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia - Orientações Metodológicas; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa.
- DIREÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2008) Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Coleção Documentos de Orientação 01/2008; Lisboa.
- ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA (2009), Plano Municipal de Ordenamento Florestal, Coimbra
- <http://scrif.igeo.pt/servicos/pvigia/>

Legislação

- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente;
- Diretiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho;
- Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio;
- Resolução de Conselho de Ministros 86/2007, de 3 de julho, Aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande
- Lei 58/2007, de 4 de setembro, Aprova o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março, determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro;
- Resolução de Conselho de Ministros 86/2007, de 3 de julho, Aprova a versão final do QREN 2007-2013;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto, Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007 de 4 de abril, Aprova o Plano Estratégico Nacional do Turismo.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 115-A/2008, de 21 de julho



ANEXO I

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)³

- Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração, da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- Garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
- Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;
- Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

3 Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007 de 3 de Julho

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

(ENDS)⁴

- **Preparar Portugal para a sociedade do conhecimento**

Este objectivo incorpora dois sub-objectivos cruciais: acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico como base para a inovação e a qualificação; melhorar as qualificações e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento. Aposta-se, assim, no desenvolvimento do capital humano nacional, que integra a generalização da educação pré-escolar, a melhoria da qualidade dos ensinos básico, secundário e superior, a aprendizagem ao longo da vida, a criação de novas competências e o reforço da investigação e desenvolvimento de base científica e tecnológica, e ainda o incentivo ao desenvolvimento cultural e artístico. Este esforço integrado na promoção do capital humano terá repercussões no potencial de inovação das empresas e da sociedade, bem como num cabal desempenho das tarefas de cidadania e de defesa do ambiente, num contexto de crescente complexidade nacional e internacional, condições indispensáveis para que se possam explorar as oportunidades abertas pela evolução para a «sociedade do conhecimento».

- **Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética**

Pretende-se um crescimento mais rápido da economia portuguesa, potenciado pelo desenvolvimento de um comportamento responsável por parte dos agentes económicos, que permita retomar a dinâmica de convergência, assente num crescimento mais significativo da produtividade associado a um forte investimento nos sectores de bens e serviços transaccionáveis, o que, para ser compatível com a criação de emprego, exige uma mudança no padrão de actividades do País, num sentido mais sintonizado com a dinâmica do comércio internacional, aproveitando e estimulando as suas possibilidades endógenas.

- **Melhor Ambiente e valorização do património natural**

Este objectivo visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre, por um lado, a protecção do ambiente, com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, por forma a que o património natural seja evidenciado como factor de diferenciação positiva e, por outro, o combate

4 Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 de 20 de Agosto

às alterações climáticas que, sendo em si mesmo um desafio para diversos sectores da sociedade, deve ser encarado como uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável. Tem-se em vista, também, a preservação e valorização do património construído.

- **Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social**

Este objectivo estratégico visa a garantia da satisfação das necessidades básicas na área da saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social, bem como de sustentabilidade dos sistemas públicos de protecção social. Visa-se, também, fazer face a novos riscos de exclusão, em particular resultantes da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação, que deve ser acompanhada por medidas activas de combate à info-exclusão.

- **Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território**

O que se pretende é mobilizar os diversos instrumentos de planeamento com efeitos directos no território, de modo a reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infra-estruturas de acesso eficaz às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional. Preconiza-se, também, o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis, de modo a reforçar o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do conjunto do território.

- **Um papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional**

Este objectivo reafirma o compromisso de Portugal com o projecto europeu e compreende a cooperação internacional em torno da sustentabilidade global, envolvendo o aprofundamento do nosso relacionamento externo com algumas regiões de interesse prioritário para a afirmação de Portugal no Mundo. Essa cooperação visa contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito, para a luta contra a pobreza e, em geral, para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas.

- **Uma administração pública mais eficiente e modernizada**

Assume-se o propósito estratégico de promover a modernização da administração pública como elemento fundamental para uma governação qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. Pretende-se, assim, reforçar o contributo da Administração para o desenvolvimento do País, adaptando-a nas suas funções e modelos organizacionais e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com uma melhor regulação, bem sustentada num sistema de justiça mais eficaz. Legislar melhor, simplificar os procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias da informação e comunicação, adoptar boas práticas no domínio da sustentabilidade são linhas de força essenciais no necessário processo de modernização da administração pública.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar-Marinha Grande

- Valorizar as praias marítimas;
- Diversificar e valorizar os usos e as funções da orla costeira;
- Proteger e recuperar os ecossistemas naturais com interesse para a conservação;
- Assegurar a exploração sustentável dos recursos vivos aquáticos;
- Melhorar a qualidade das águas dos sistemas aquáticos;
- Garantir a manutenção dos usos e das funções da orla costeira;
- Manter e valorizar o actual tipo de povoamento (nucleado), promovendo a sua expansão para o interior em forma de cunha;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Melhorar as acessibilidades regionais e as condições de circulação nos aglomerados;
- Contribuir para o reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca local;
- Reforçar a capacidade das infra-estruturas portuárias;
- Promover a imagem turística da região;
- Promover a diversificação da oferta de produtos turísticos;
- Criar as condições necessárias à afirmação do turismo balnear como eixo de desenvolvimento da região litoral;
- Promover a articulação das acções dos diversos factores económicos e sociais.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)⁵

- **Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos**
 - i. Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre o ambiente e os recursos naturais.
 - ii. Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais.
 - iii. Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo.
 - iv. Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais.
 - v. Definir e executar uma política de gestão integrada da água.
 - vi. Definir e executar uma política de ordenamento e gestão integrada da orla costeira, nas suas componentes terrestre e marítima.
 - vii. Proteger e valorizar o espaço marítimo e os recursos oceânicos.
 - viii. Definir e executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos.
 - ix. Definir e executar um Estratégia Nacional para a Energia.
 - x. Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.
 - xi. Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.

- **Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global**
 - i. Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento.
 - ii. Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu e global.
 - iii. Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego.
 - iv. Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar

5 Programa de Acção do PNPOT

condições de atracção de populações de níveis elevados de qualificação.

- v. Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local

- **Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais**

- i. Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nos espaços de urbanização difusa e nas regiões menos desenvolvidas
- ii. Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos.
- iii. Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariando a construção dispersa e a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades intra-urbanas.
- iv. Racionalizar e qualificar os espaços para implantação de actividades económicas, tendo em vista a exploração de economias de aglomeração e o desenvolvimento policêntrico dos territórios.
- v. Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas.

- **Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública**

- i. Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior.
- ii. Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis.
- iii. Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitabilidade, nomeadamente no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis.
- iv. Desenvolver programas que favoreçam a integração social e urbana dos grupos sociais

mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social.

- v. Desenvolver uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano.
 - vi. Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.
 - vii. Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento.
 - viii. Desenvolver as redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social.
 - ix. Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.
- **Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições**
 - i. Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
 - ii. Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.

Programa Regional de Ordenamento do Território - Centro

a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;

b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;

- Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;
 - Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
 - Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;
 - Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;
 - Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
 - Desenvolver novas formas de relação urbano-rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
 - Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;
- c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;**
- d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades,**

em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais;

- e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;**
- f) Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;**
- g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;**
- h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT-Centro.**

Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)⁶

O PENT visa, no horizonte de 2015, assegurar um aumento da contribuição do Turismo para o PIB nacional, incrementar o emprego qualificado e acelerar o crescimento do sector.

São cinco os eixos da estratégia apresentada através da qual se pretende alavancar o turismo nos próximos 10 anos:

i. Território, destinos e produtos

Desenvolvimento das regiões e de novos pólos de desenvolvimento turístico, e de dez produtos estratégicos;

ii. Marcas e mercados

Afirmar a marca destino Portugal e consolidar e desenvolver os mercados alvos;

iii. Qualificação de recursos

Qualificar serviços e destinos, qualificar os recursos humanos, desburocratizar (facilitar a relação com a Administração Pública);

iv. Distribuição e comercialização

Ajustar empresas e destinos aos novos modelos de negócio;

v. Inovação e conhecimento

Gerar conhecimento para decisão, interligação com plano tecnológico.

6 Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007 de 4 de Abril

Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral (PROF-Centro Litoral)⁷

- **Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades:**
 - i. Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;
 - ii. Aumentar a diversidade de espécies de árvores florestais, nomeadamente com carvalhos (sobretudo cerquinho e alvarinho);
 - iii. Melhorar a gestão cinegética de forma harmonizada com os outros usos do solo;
 - iv. Promover a gestão dos espaços florestais de forma a permitir a certificação tanto da sua gestão como dos seus produtos lenhosos ou não lenhosos;
 - v. Dinamizar a pesca de águas interiores e a actividade cinegética;
 - vi. Promover um melhor enquadramento paisagístico dos espaços florestais vocacionados para a produção lenhosa de forma a potenciar o desenvolvimento do recreio e lazer nos espaços florestais;
- **Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas:**
 - i. Promover a actualização do cadastro dos prédios rústicos;
 - ii. Promover a condução dos povoamentos florestais, garantindo melhor valorização dos seus produtos finais;
 - iii. Apoiar o associativismo e o emparcelamento em superfícies de dimensão que viabilizem a sua gestão;
 - iv. Melhorar a capacidade técnica e de gestão das explorações florestais;
 - v. Manter a proporção de espaços florestais no território (não aumentar a proporção de outros usos do solo, nomeadamente espaços sociais, em detrimento dos espaços florestais);
 - vi. Promover formas de exploração dos espaços florestais geradoras de emprego;
- **Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais:**
 - i. Criar e executar planos de gestão para as áreas públicas, tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados;

⁷ Decreto Regulamentar nº 11/2006 de 21 de Julho

- ii. Regular e controlar a fiscalização das actividades de recreio e lazer no sentido da protecção e conservação das zonas húmidas e dos sistemas dunares;
- iii. Promover a utilização mais eficaz dos apoios ao investimento;
- iv. Promover a utilização de espécies produtoras de madeiras com utilizações nobres;
- v. Promover a diversidade de espécies de árvores florestais e cinegéticas empregues.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000

- **Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;**

O PSRN2000 constitui um instrumento de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios do território continental, através da manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Nesta medida é proposto um conjunto de Orientações de Gestão para todos os Sítios e ZPE relativo aos valores naturais que ocorrem nos mesmos, com vista a garantir a sua conservação a médio/longo prazo.

- **Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;**

O PSRN2000 permite orientar, a uma macro-escala e a nível nacional (tendo sido adoptada a escala 1:100.000), quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção, num estado de conservação favorável, dos valores naturais ao abrigo dos quais os Sítios e ZPE foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. Para isso a fixação dos usos e do regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território, é efectuada através dos instrumentos de planeamento territorial (PMOT) e dos planos de natureza especial (PEOT), os quais para além das entidades públicas vinculam ainda, directa e imediatamente os particulares. Sendo que estes planos deverão adaptar-se às disposições contidas no PSRN2000.

- **Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes no Sítios e ZPE;**

A informação de base cartográfica encontra-se disponível em diversos formatos e com escalas de levantamento variadas, pelo que a sua sistematização, tendo em conta os objectivos do Plano e a sua escala de apresentação (1/100 000), implicou simplificações e generalizações. A sua transposição para outras escalas de trabalho, por uma questão de rigor técnico e científico, carece necessariamente de um trabalho acrescido por parte das equipas que procedem à elaboração dos planos (ou de projectos).

- **Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;**

As orientações do plano dirigem-se aos valores efectivamente existentes no território e não aos territórios por si só, não constituindo assim o PSRN2000 um plano definidor de classes de uso ou de níveis de protecção do território, mas um instrumento de gestão da biodiversidade cuja tradução territorial decorre directamente do conteúdo biológico real de cada território.

A cartografia das orientações de gestão apresentada, juntamente com os outros elementos materiais do plano, visa dar directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação a estabelecer nos PMOT e PEOT, nos quais deverão ser fixados e zonados os usos do território e os regimes de gestão a estabelecer, com vista à utilização sustentável do território.

- **Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;**

Faz parte integrante do PSRN2000, a caracterização dos valores naturais (Directivas Habitats e Aves) que ocorrem nos Sítios e ZPE. Neste sentido foram identificadas as principais ameaças à sua manutenção, os objectivos de conservação, e ainda as orientações de gestão necessárias para assegurar a sua conservação a médio/longo prazo (relativamente às ameaças e objectivos de conservação identificados).

As orientações de gestão a implementar nas áreas classificadas enquadram os usos e os regimes de gestão do território que garantem a valorização e manutenção dos valores naturais, num estado de conservação favorável, e são adoptadas tendo por base a informação acima mencionada.

- **Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;**

Todos os instrumentos de planeamento territorial (PMOT) e planos de natureza especial, deverão integrar os condicionamentos expressos nas orientações de gestão preconizadas pelo PSRN2000, relativamente às actividades por eles regulamentadas.

- **Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.**

Em função das características dos Sítios e ZPE e também das tipologias de projectos susceptíveis de causarem impacte no património natural em causa, define-se o quadro de

referência para o recurso a Avaliação de Impacte Ambiental ou Análise de Incidências Ambientais.

O Plano Sectorial vem contribuir significativamente para a clarificação da aplicação destas normas por razões de conservação da natureza ao tipificá-las em função da natureza dos projectos e dos sítios ou ZPE's em que pretende implantá-los.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

- **Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;**

Neste eixo de actuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à acção do fogo.

É fundamental delinear uma linha de acção que objective a gestão funcional dos espaços e introduza, em simultâneo, princípios de defesa da floresta contra incêndios. Tendencialmente deverá ser diminuída a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as acções de pré-supressão e supressão.

- **Redução da incidência dos incêndios;**

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção. A prevenção deve ser entendida como um conjunto das actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar. Actua em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objectivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por actividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá actuar. Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património colectivo, com valor económico, social e ambiental assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, eliminando comportamentos de risco.

- **Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;**

Em qualquer situação de perigo, deve ser dedicada a maior atenção ao combate aos incêndios nascentes porque só assim se poderá tentar evitar grandes incêndios. A disponibilidade de sistemas de apoio à decisão que permitam uma gestão operacional de meios e recursos de detecção, 1ª intervenção, combate e rescaldo durante os grandes incêndios e em situações

críticas deve ser uma prioridade ao nível do planeamento.

- **Recuperação e reabilitação de ecossistemas;**

As áreas ardidas são áreas susceptíveis, com fortes problemas de erosão e bastante expostas à invasão de espécies exóticas. A recuperação destas áreas é fundamental na criação de um novo paradigma florestal no município. A recuperação de áreas ardidas deverá ter em vista o aumento futuro da sua resiliência e deve desenvolver-se em dois tempos. Um primeiro, relacionado com a protecção dos recursos e infra-estruturas e outro de médio prazo dirigido para a requalificação dos espaços florestais dentro dos princípios da defesa da floresta contra incêndios.

- **Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.**

Assente no pressuposto que para a protecção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, prevenindo as situações que os ponham em perigo ou limitando as consequências destas, o nível Municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção, protecção e socorro. O nível Distrital constitui-se como um patamar de Comando Operacional único, profissional e permanente, garantindo, entre outras, a coordenação de todas as operações de socorro e assistência no seu Distrito com reflexo a nível Nacional.

Programa Territorial de Desenvolvimento - Baixo

Mondego

- **Alcançar massa crítica no plano da cidade,**
focado no eixo Coimbra - Figueira da Foz e na articulação do esforço de requalificação e valorização dos centros e perímetros urbanos com a promoção de habitação, num cenário de mobilidade facilitada, de oferta de serviços às famílias, de expansão dos espaços de fruição do estilo de vida urbano e de lazer traduzindo-se, assim, num conjunto de medidas que pensam e abordam o *habitat* que a região oferece aos residentes e visitantes.
- **Viabilizar a afirmação na região das actividades empresariais centradas na Economia do Conhecimento com suficiente dimensão e profundidade,**
em que a articulação com a Universidade de Coimbra deve deixar espaço para o contributo de todo o tecido institucional e empresarial da região – Centros de Investigação, de Transferência Tecnológica, Parques de Negócios – e, principalmente, para a crescente descentralização dos espaços de localização empresarial, imprimindo na estratégia um contraponto à relativa concentração territorial de recursos consubstanciada no primeiro eixo.
- **Desenvolver no Baixo Mondego uma jazida sustentável de emprego e crescimento baseados na valorização dos recursos endógenos,**
assumindo o rio como mais uma forma de ligação entre os diferentes territórios - já não assente na rede de pólos urbanos ou de conhecimento, mas sim no património natural, histórico e cultural expresso na paisagem, nos produtos regionais, nas tradições – potenciadora de formas inovadoras de turismo, de nichos da agricultura e da fileira florestal orientados para a distribuição em mercados exigentes e das “actividades económicas da sustentabilidade”
- **Garantir a coesão territorial interna da região,**
organizado em torno da identificação das complementaridades e sinergias entre territórios que permitem equilibrar a rendibilização dos equipamentos e qualificação dos serviços às famílias com a flexibilidade, proximidade e facilidade de acesso das populações aos equipamentos e

serviços públicos e sociais.

- **Criar uma rede de governação regional,**
fomentando o desenvolvimento da cooperação e da constituição de parcerias público-público e público-privado que reforcem a capacitação institucional dos actores envolvidos no processo de desenvolvimento regional.



ANEXO II



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede
Apartado 154 Ec Cantanhede
3061-909 Cantanhede

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of.º 5433	2010-05-17	DOTCN 1171/10 Proc: AAE-CO.02.00/1-10	15.JUN 2010

ASSUNTO: Avaliação Ambiental Estratégica da Alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha - Relatório de Factores Críticos
Req.: Câmara Municipal de Cantanhede
COIMBRA/ Cantanhede

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos do disposto no artigo 5º do D.L. n.º 232/2007, de 15/06, esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) informa o seguinte:

1. Introdução

Essa Câmara Municipal apresentou, ao abrigo do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, o Relatório de Factores Críticos (RFC) da alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha, que constitui a primeira fase do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e tem como objectivo determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental que irá ser desenvolvida no Relatório Ambiental.

Neste contexto compete à CCDR Centro, atendendo ao disposto no art.º 5º do referido Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06 conjugado com o n.º 3 do art.º 3º do mesmo diploma e com os n.ºs 6 a 9 do art.º 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02, emitir parecer sobre o presente RFC.

2. Estrutura

O RFC apresentado desenvolve-se ao longo de 5 capítulos, dos quais se destacam os capítulos 2, 3 e 4 que contém uma descrição do objecto de avaliação e dos principais objectivos e estratégias da proposta da alteração do Plano de Urbanização e uma caracterização genérica da sua área de intervenção (Cap. 2), a identificação das questões estratégicas para a presente alteração, do Quadro de Referência Estratégico e dos factores ambientais considerados como mais relevantes (Cap. 3) e a identificação dos factores críticos para a decisão, respectivos critérios de avaliação e seus indicadores (Cap. 4).

Genericamente a estrutura apresentada segue o disposto no "Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território" elaborado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 2008 e dá suporte à delimitação do âmbito e do alcance previstas no artigo 5º do Decreto-Lei 232/2007, de 15/06.

3. Objecto de Avaliação e enquadramento da proposta

De acordo com a informação contida no capítulo 3, a área de intervenção da presente proposta corresponde, com alguns ajustamentos, à área urbana definida no Plano Director Municipal de Cantanhede em vigor. É igualmente referido que está também de acordo com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, não se percebendo se, relativamente a este, é observada a área urbana definida no mesmo ou se também são introduzidos alguns ajustamentos. Sobre esta matéria alerta-se para o facto de deverem ser adoptados os limites da área urbana definida no POOC na área de intervenção deste, uma vez que por força da legislação em vigor, o Plano de Urbanização não pode alterar aquele Plano Especial.

Na página 8 de RFC é referido que com a entrada em vigor deste Plano serão revogados o Plano Geral de Urbanização da Praia da Tocha, o Plano Parcial de Urbanização da Praia da Tocha – Expansão Norte e o Plano de Pormenor de Alteração ao Plano Parcial de Urbanização da Praia da Tocha. Sendo que uma alteração, por princípio e por força do disposto no n.º 2 do artigo 93º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deve revestir carácter parcial, restringindo-se a uma parte delimitada da área de intervenção do Plano que está a ser alterado, não se percebe como é que esta possa resultar na revogação de todos aqueles planos municipais de ordenamento do território. Com efeito, a revogação daqueles Planos pode significar que as respectivas opções estratégicas, princípios e objectivos já não servem os propósitos que presidiram à sua elaboração e aprovação, exigindo, por isso, a sua reapreciação global. Assim, e também porque alguns objectivos definidos para a presente proposta - como a realocização do parque de campismo, por exemplo - nos parece assumirem carácter estrutural, deverá a Câmara Municipal ponderar se o que está em causa é efectivamente uma alteração do Plano (Geral) de Urbanização da Praia da Tocha ou se o procedimento mais adequado será o da sua revisão.

Conforme referido na página 9 do RFC, de acordo com o PDM em vigor, a área de intervenção do Plano está classificada, na sua quase totalidade, como Espaço Urbano e Espaço Urbanizável, estando a restante área - que se depreende que esteja já fora da área de intervenção do POOC - inserida em Espaço Florestal. Parte da área abrange solos da Reserva Ecológica Nacional e toda a área de intervenção está inserida no sítio da Rede Natura 2000 "Gândara, Dunas de Mira e Gafanhas".

Neste capítulo são apresentadas de forma sintética as características ambientais da área e é ainda feita uma caracterização sumária, mas clara, da situação demográfica e do parque habitacional, procurando demonstrar-se a importância deste aglomerado para o turismo e para a economia do concelho e da região e a necessidade de o dotar de condições que potenciem uma oferta turística de qualidade.

Embora sintética, a caracterização da área de intervenção do Plano que é feita neste capítulo é apresentada de forma clara e permite perceber o enquadramento existente e a ocupação actual da área, as suas principais características ambientais, bem como a população que irá servir.



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

4. Âmbito da avaliação

A partir da convergência entre o quadro de referência estratégico, os objectivos estratégicos identificados e os factores ambientais que foram considerados mais relevantes, foram identificados 4 Factores Críticos para a Decisão (FCD): Biodiversidade e Sistema Dunar, Coesão Social e Desenvolvimento Local, Ordenamento do Território e Qualidade do Ambiente e Recursos Naturais.

Para cada um dos FCD são identificados os respectivos objectivos de sustentabilidade e indicadores (Tabela 6, pg. 22 e 23).

Genericamente os objectivos de sustentabilidade formulados respondem aos temas dos critérios enunciados. Contudo, os respectivos indicadores deverão ser objectivos, precisos e mensuráveis (devendo ter sempre correspondência com uma unidade de medida), para que seja possível, no Relatório Ambiental, avaliar o grau de concretização daqueles objectivos de sustentabilidade. Nesse sentido, alguns dos indicadores propostos carecem de ser revistos/reformulados, nomeadamente os seguintes:

- "Promoção do *continuum naturale*";
- "Controlo de infestantes";
- "Acesso a bens, serviços e equipamentos públicos";
- "Intensidade turística";
- "Promoção de vias de acesso automóvel condicionado".

Por outro lado, o indicador "Crescimento populacional em zonas costeiras" também carece de ser revisto, no sentido de se limitar o respectivo âmbito (a que zonas costeiras se está a referir?).

5. Conclusão

Face ao exposto, e sem prejuízo de terem de ser rectificadas e/ou clarificados os aspectos atrás indicados, considera-se que o presente processo reúne **condições de seguir para a fase de Relatório Ambiental**.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(Prof. Doutor Alfredo Marques)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS ZONAS HÚMIDAS

Mata Nacional do Choupal
3000-611 Coimbra
Portugal

Tel: +351 239 499020
Fax: +351 239 499029
rnpa@icnb.pt
www.icnb.pt

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Cantanhede

Data

04/06/2010

Data S. Comunicação

Praça Marquês de Marialva

Apartado 154

3064-909 CANTANHEDE

N. Referência

Of. nº 11601/2010

S. Referência

Referência Interna

166/RNPA

Assunto

Alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha –
Relatório de Factores críticos para a decisão

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento do v. ofício nº 5432, de 17-05-2010, recebido em 18-05-2010 (entrada nº 15245/RNPA), temos a informar o seguinte:

1. De forma a dar cumprimento ao disposto no ponto 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, o Município de Cantanhede enviou ao ICNB o Relatório de Factores Críticos para a Decisão referente à “Alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha”, solicitando parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental.

O pedido foi entregue ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), uma vez que a área em causa se encontra totalmente inserida no Sítio PTCON0055 – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (adiante designado apenas por Sítio), constante da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 (Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000).

2. Este Sítio apresenta uma significativa diversidade de Habitats Naturais, estando registados 20 no total, sendo quatro prioritários. Caracteriza-se por um cordão dunar litoral contínuo, formando uma planície de substrato arenoso com um povoamento vegetal de resinosas e matos, com pequenas lagoas abastecidas por linhas secundárias de água doce. Pelos estudos efectuados até à data, verifica-se que este é um dos dois únicos Sítios onde ocorre o habitat Dunas com *Salix arenaria* (2170). Possuem também particular interesse as lagoas de água doce e os Charcos mediterrânicos temporários (habitat prioritário 3170). Este Sítio é também importante

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS ZONAS HÚMIDAS

para repouso e alimentação de aves migradoras e invernantes, nomeadamente anatídeos e larídeos (caso das lagoas e praias) e passeriformes (caso das matas).

3. Segundo o documento em apreço, "o presente relatório constitui a primeira fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), o Relatório de Factores Críticos para a Decisão da AAE, no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT), no Concelho de Cantanhede. Este relatório pretende unicamente apresentar a abordagem e metodologia a utilizar, não sendo o seu objectivo, realizar qualquer análise e avaliação. Deste modo serão identificados os Factores Críticos para a Decisão (FCD), os seus respectivos critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores que permitirão, na fase posterior, aferir a sustentabilidade do Plano".

4. Considerando que a área delimitada para a execução do Plano de Urbanização prevê a utilização de área actualmente classificada pelo PDM de Cantanhede como "Espaço Florestal com Servidão de REN" (para além de área já definida como "Espaço Urbano e Espaço Urbanizável"), e uma vez que a Proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha é susceptível de afectar o SIC Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (PTCON0055), este Plano deverá ser objecto de Avaliação de Incidências Ambientais (AIInCA) no que se refere aos objectivos de conservação da referida área classificada nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro (que transpõe para a ordem jurídica nacional as Directivas Comunitárias Aves e Habitats), sendo (também) por esta razão que está sujeito a AAE nos termos do artigo 3º nº 1b) do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Nesse sentido entende o ICNB propor que a presente AAE integre este requisito legal (avaliação prévia das incidências ambientais do plano), decorrente do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro, a concretizar nos termos do artigo 3º nº 9 do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho (o procedimento de avaliação ambiental estratégica deve compreender as informações necessárias à verificação dos seus efeitos nos objectivos de conservação do SIC Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas).

Assim, o Procedimento de Avaliação Ambiental deverá considerar, para além dos requisitos da AAE, os elementos exigíveis para a Análise de Incidências Ambientais, nos termos previstos no nº 6 do Artigo 10º do DL nº 140/99, de 24 de Abril (alterado pelo DL nº 49/2005, de 24 de Fevereiro), com o detalhe necessário e pertinente para a aplicação deste diploma no Plano em questão:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS ZONAS HÚMIDAS

Análise de Incidências Ambientais (AlncA) (n.º 6 do Artigo 10º do DL n.º. 49/2005)	Avaliação Ambiental (AAE) (n.º. 1 do Artigo 6º do DL n.º. 232/2007)
Alínea a)	Alínea a)
Alínea b)	Alínea b)
Alínea c)	Alínea c), d) e e)
Alínea d)	Alínea c), d) e e)
Alínea e)	Alínea f)

Integração dos elementos de AlncA de planos numa AAE

O procedimento de AAE assimila, assim, a AlncA, que por sua vez garante a integração das orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

2. Quanto ao Relatório de Factores Críticos para a Decisão da Proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha, tem-se a referir o seguinte:

2.1. As opções estratégicas deverão ser descritas de forma detalhada para posterior aplicação dos parâmetros de avaliação previstos na forma de factores críticos para a decisão, de modo a permitir uma adequada análise e avaliação de oportunidades e riscos, bem como a identificação e minimização precoce de eventuais efeitos no ambiente decorrentes da implementação da presente proposta.

O Objecto desta AAE deverá incluir cenários alternativos de desenvolvimento/opções estratégicas, sempre correspondendo à Visão e Objectivos Estratégicos preconizados para o Plano. Em AAE, ferramenta de apoio à decisão estratégica sobre Planos e Programas, devem ser construídos cenários alternativos possíveis, que serão objecto de decisão, permitindo a escolha da opção/caminho com menores riscos ambientais que, assegurando o alcance de objectivos estratégicos preconizados para o Plano em questão, permita salvaguardar as funções de manutenção e valorização do património natural em contexto de sustentabilidade.

2.2. Quanto à definição das Questões Estratégicas, de um modo geral, o ICNB considera fundamental que o desenvolvimento de um Plano tenha em consideração a conservação dos valores naturais protegidos, em particular do Sistema Nacional de Áreas Classificadas¹ e dos elementos de conectividade, que, em conjunto, constituem a Rede Fundamental de Conservação da Natureza (REN, RAN e Domínio Hídrico, nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho), minorando a afectação directa ou indirecta de Áreas Classificadas.

As preocupações do ICNB incidem essencialmente sobre as questões ambientais da sua competência, nomeadamente a biodiversidade e os elementos de suporte dos ecossistemas como o solo, a água, a atmosfera, os elementos do clima e a sua

¹ Ao abrigo do Artigo 9.º do Decreto-Lei 142/2008, de 24 de Julho, o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, abreviadamente designado por SNAC, é constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS ZONAS HÚMIDAS

respectiva inter-relação, nos termos do Artigo 6º nº 1 alínea e) do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho. É fundamental que estes Planos mantenham ou aumentem a resiliência dos sistemas naturais e semi-naturais, tendo em conta a conservação dos valores naturais protegidos, numa perspectiva de redução dos riscos sobre os ecossistemas.

2.3. Relativamente ao Factor Crítico "Biodiversidade e Sistema Dunar", considera-se que em complemento ao apresentado, e de forma a que os critérios de avaliação e respectivos indicadores respondam de forma mais adequada ao alcance da informação necessário, e estructurem adequadamente a análise e avaliação de oportunidades e riscos a serem desenvolvidas na fase de avaliação subsequente, este Factor Crítico deverá ponderar, no processo de análise que se seguirá, a forma como cada uma das opções estratégicas preconizadas no Plano interfere com os valores naturais protegidos, especialmente, tratando-se de um Sítio da Rede Natura 2000 e de valores classificados ao abrigo do DL 140/99 (alterado pelo DL nº 49/2005, de 24 de Fevereiro). Assim, formulam-se algumas sugestões de outros aspectos a contemplar da definição de indicadores para os seguintes critérios considerados fundamentais na avaliação:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	INDICADORES TEMÁTICOS
<p>Evitar a afectação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (manter a integridade das Áreas Classificadas e a conectividade entre elas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Área de intervenção nas zonas com sensibilidade diferenciada dentro de cada Área Classificada (AC) • Impacte nos objectivos de conservação para os quais as AC foram designadas • Grau de afectação na conectividade (corredores ecológicos) entre AC

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	INDICADORES TEMÁTICOS
<p>Evitar a afectação de habitats naturais da Directiva Habitats e espécies (espécies da flora e da fauna objecto de estatuto de protecção, entre as quais se salientam as constantes dos Anexos A-I, B-II, B-IV e B-V do DL nº 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo DL n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Livro Vermelho dos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Área de intervenção nas zonas com risco de afectação diferenciado para espécie de flora e fauna • Espécies da flora e da fauna afectadas: número, estatuto de protecção legal e estatuto de ameaça das espécies afectadas, índices de biodiversidade (abundância, riqueza específica) e importância relativa no contexto regional/nacional • Populações afectadas: dimensão, estatuto de protecção legal e estatuto de ameaça das espécies afectadas, índices de biodiversidade (abundância, riqueza específica) e importância relativa no contexto regional/nacional • Grau de afectação de habitats naturais (ha; %) e de alteração do estado de conservação de

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS ZONAS HÚMIDAS

Vertebrados)	habitats naturais da Directiva Habitats <ul style="list-style-type: none">• Grau de afectação das espécies e das populações de flora/fauna (ex: destruição directa, mortalidade, exclusão, perda de habitat, poluição, fragmentação de habitats, efeito de barreira, impactos na dinâmica populacional e alterações na diversidade genética)
--------------	---

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	INDICADORES TEMÁTICOS
Minorar os impactes cumulativos sobre habitats / flora / fauna / populações	<ul style="list-style-type: none">• Efeitos ambientais sobre o território, sinérgicos ou antagónicos, incluindo os efeitos secundários (por ex: efeitos resultantes do aumento da pressão humana nos diferentes sistemas ecológicos; efeitos resultantes das alterações induzidas nas diferentes actividades económicas), de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, resultantes do conjunto das linhas operacionais estratégicas/opções de intervenção do PUPT• Efeitos ambientais sobre o território, sinérgicos ou antagónicos, incluindo os efeitos secundários, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, resultantes da existência de outros projectos/planos de desenvolvimento dentro ou com influência na área de intervenção.

Tendo em conta o exposto, considera-se nada haver a opor a que o procedimento de Avaliação Ambiental prossiga, desde que sejam ponderadas e integradas na fase de avaliação seguinte as recomendações/sugestões apresentadas.

Com os melhores cumprimentos.

O Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas
Zonas Húmidas

João Carlos Farinha